



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista

Ato Normativo nº 01/2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Amarildo Duzi de Moraes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica instituído, na forma desta lei, o Plano de Cargos e Vencimentos dos funcionários do CONDERG.

Art. 2º. O Quadro de Pessoal do CONDERG compreende:

I - cargos efetivos do Hospital Regional constantes dos Anexos I;

II - cargos em comissão do Hospital Regional constantes do Anexo II;

III – cargos efetivos do SAMU Regional constantes do Anexo III.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos são aquelas estabelecidas no Anexo IV.

Art. 3º. A jornada de trabalho dos cargos efetivos é fixada nos termos desta lei obedecendo a seguinte equivalência:

I - 8 (oito) horas diárias; 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais;

II - 6 (seis) horas diárias; 30 (trinta) horas semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

III - 4 (quatro) horas diárias; 20 (vinte) horas semanais e 100 (cem) horas mensais;

IV – regime de 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso.

§1º. Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto.



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista

§2º. A remuneração da hora excedente será de 100% da hora normal.

Art. 4º. Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso, salvo no regime de trabalho de 12x36 horas.

Art. 5º. Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora.

Parágrafo único - Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

Art. 6º. Pelos serviços prestados, os funcionários receberão o vencimento fixo previsto no Anexo V, podendo ser deferida outras vantagens pecuniárias, tais como:

I - salário família;

II - gratificação natalina;

III - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

IV - adicionais de férias;

V - adicional pela prestação de serviço extraordinário e de sobreaviso;

XI- adicional noturno;

XII - outros, relativos ao local ou à natureza do trabalho;

Art. 7º. O ingresso de funcionários dar-se-á por processo seletivo.

Art. 8º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito, durante o período de 3 (três) anos, a Estágio Probatório, ao longo do qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, devendo ser observado e apurado pelo CONDERG a conveniência ou não de sua permanência na Instituição, observados os seguintes fatores:



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade;

V - responsabilidade.

Art. 9º. O Setor de RH ficará responsável por elaborar Sistema de Avaliação de Desempenho e do Estágio Probatório.

Art. 10º. Para atender o excepcional interesse público, a Administração poderá contratar pessoal por prazo determinado, máximo e improrrogável por até 6 (seis) meses nos seguintes casos:

I - calamidade pública ou de comoção interna;

II - campanhas de saúde pública;

III - afastamentos transitórios de funcionários ou de sua saída do serviço público em áreas essenciais.

§ 1º. As contratações para os casos especificados neste artigo serão feitas independentemente da existência de emprego, mediante processo seletivo simplificado ou através do chamamento de candidatos participantes de processo seletivo vigente, porém não aprovados.

§ 2º. O vencimento base dos contratados em caráter temporário equivalerá ao valor de vencimentos dos cargos efetivos.

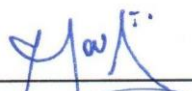
Art. 11º. A designação a cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, será realizada pelo Conselho de Prefeitos.



CONDERG
Consórcio de Desenvolvimento da Região de
Governo de São João da Boa Vista

Art. 12º. Eventual revisão e/ou reajuste dos vencimentos dos funcionários será deliberada anualmente em Conselho de Prefeitos.

Divinolândia 30 de outubro de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Presidente do Conderg

ANEXO I e II

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - HOSPITAL

Superintendência

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
Superintendente	1	1	0	Comissionado CLT	R\$ 8.681,08

Assessoria Jurídica

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
Assessor Jurídico	1	1	0	Comissionado CLT	R\$ 8.681,08
Advogado	2	1	1	Processo Seletivo-CLT	R\$ 2.579,83

Ouvidoria

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
Ouvidora	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$ 3.237,65
Escriturário	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$ 1.075,28

Controladoria

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
Contador	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$4.590,00

Tesoureiro	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$ 4.590,00
Técnica em contabilidade	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$ 2.022,89
Escriturário	3	3	0	Processo Seletivo-CLT	R\$ 1.075,28

Gerência de Planejamento

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
Gerente de Planejamento	1	1	0	Processo SeletivoConfiança - CLT	R\$4.590,00
Encarregado do SAME	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$ 3.664,44
Escriturário I	8	8	0	Processo Seletivo-CLT	R\$ 1473,47
Escriturário	13	10	3	Processo Seletivo-CLT	R\$ 1.075,28
Telefonista	3	2	1	Processo Seletivo-CLT	R\$ 1.075,28

Gerência de Enfermagem

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
Gerente de Enfermagem	1	0	1	Processo Seletivo-Confiança - CLT	R\$4.590,00
Enfermeiros	19	19	0	Processo Seletivo-CLT	R\$ 3.441,65
Técnico de Enfermagem	179	162	17	Processo Seletivo-CLT	R\$ 1.139,88
Técnico em Imobilização Ortopédica	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.766,83
Instrumentador Cirúrgico	3	3	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.766,83
Auxiliar de Enfermagem	4	4	0	Processo Seletivo-CLT	R\$ 1.093,60
Auxiliar de Serviços	26	25	1	Processo Seletivo-CLT	R\$1.058,21

Escriturário	10	10	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.075,28
Escriturário I	2	2	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.473,47

Gerência de Reabilitação

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
Gerente de Reabilitação	1	1	0	Processo Seletivo-Confiança - CLT	R\$8.227,16
Nutricionista	2	2	0	Processo Seletivo-CLT	R\$3.237,65
Fonoaudiólogo	7	6	1	Processo Seletivo-CLT	R\$3.154,20
Assistente Social	5	4	1	Processo Seletivo-CLT	R\$3.154,03
Psicólogo	4	3	1	Processo Seletivo-CLT	R\$3.110,68
Terapeuta Ocupacional	7	6	1	Processo Seletivo-CLT	R\$2.580,03
Fisioterapeuta	12	11	1	Processo Seletivo-CLT	R\$2.580,03
Pedagoga	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$2.022,89
Dentista	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.761,28
Escriturário I	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.473,47
Escriturário	6	6	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.075,28
Monitor	6	6	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.058,21
Copeira	6	6	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.058,21
Cozinheiro	2	2	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.058,21
Lactarista	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.058,21
Costureira	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.058,21

Auxiliar de Serviços	53	51	2	Processo Seletivo-CLT	R\$1.058,21
----------------------	----	----	---	-----------------------	-------------

Diretoria Clínica

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
Médico Otorrinolaringologista	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$ 5.585,63
Médico	6	6	0	Processo Seletivo-CLT	R\$4.570,77
Médico Anestesiologista	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$7.351,50
Biomédico	2	2	0	Processo Seletivo-CLT	R\$2.587,43
Farmacêutico	5	4	1	Processo Seletivo-CLT	R\$2.371,14
Auxiliar de Farmácia	10	6	4	Processo Seletivo-CLT	R\$1.092,25
Escriturário	3	3	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.075,28
Auxiliar de Serviços	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.058,21

Gerência de Recursos Humanos

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
Gerente de Recursos Humanos	1	1	0	Processo Seletivo-Confiança - CLT	R\$4.590,00
Médico do Trabalho	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$4.806,60
Técnico de Segurança do Trabalho	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$2.572,70
Escriturário	3	2	1	Processo Seletivo-CLT	R\$1.075,28

Gerência Administrativa

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
Gerente Administrativa	1	0	1	Processo Seletivo-Confiança - CLT	R\$4.590,00
Supervisor I	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$2.129,23
Encarregado Setor (Ótica)	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$2.720,48
Encarregado Setor(Centro Oftalmológico)	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$2.022,89
Escriturário I	4	3	1	Processo Seletivo-CLT	R\$1.476,47
Escriturário	4	4	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.075,28
Técnico de Informática	2	2	0		R\$1.723,83
Analista de Sistemas	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$2.365,67
Estoquista	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.058,21
Auxiliar de Manutenção	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.073,83
Operador de Caldeira	2	2	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.110,80
Mecânico de Manutenção	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.734,00
Pedreiro	2	2	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.582,58
Motorista	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.473,47
Vigilante	1	0	1	Processo Seletivo-CLT	R\$1.446,40
Auxiliar de Serviços	7	6	1	Processo Seletivo-CLT	R\$1.058,21

Gerência de Captação de Recursos

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		

Gerente de Captação de Recursos	1	1	0	Processo Seletivo-Confiança - CLT	R\$4.590,00
Operador de Telemarketing	2	2	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.075,28
Motorista	2	1	1	Processo Seletivo-CLT	R\$1.473,47
Escriturário I	1	1	0	Processo Seletivo-CLT	R\$1.476,47

Anexo II e III

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - SAMU

Cargo	Quadro de Vagas			Forma de Investidura	Salário
	Total	Providos	Vagos		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	2	0	Processo Seletivo- CLT	R\$1.436,28
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	70	58	12	Processo Seletivo- CLT	R\$1.463,09
CONDUTOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	1	1	0	Processo Seletivo- CLT	R\$1.806,91
COORDENADOR DE FROTA	1	1	0	Processo Seletivo - Confiança - CLT	R\$1.806,91
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	1	0	1	Processo Seletivo - Confiança - CLT	R\$3.657,77
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	17	16	1	Processo Seletivo- CLT	R\$3.657,77
ENFERMEIRO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE	1	1	0	Processo Seletivo- CLT	R\$4.803,84
FARMACÊUTICO	1	1	0	Processo Seletivo- CLT	R\$4.389,32
GERENTE DO SAMU	1	1	0	Processo Seletivo - Confiança - CLT	R\$3.657,77
MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	37	28	9	Processo Seletivo- CLT	R\$76,18 a hora
RÁDIO OPERADOR	6	6	0	Processo Seletivo- CLT	R\$1.463,03
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	6	5	1	Processo Seletivo- CLT	R\$1.058,21
TARM	14	12	2	Processo Seletivo- CLT	R\$1.219,25
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49	46	3	Processo Seletivo- CLT	R\$1.463,09

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	1	1	0	Processo Seletivo- CLT	R\$1.806,91
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	1	1	0	Processo Seletivo- CLT	R\$1.463,09

ANEXO IV - HOSPITAL

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS HOSPITAL

Advogado- Representa em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, nas ações em que estes forem réus, autores ou interessados, acompanhando o processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência e outros atos para defender direitos ou interesses, estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável, prepara a defesa ou acusação arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, acompanha o processo em toda sua fase, redige e elabora documentos jurídicos, peticionárias, minutas e informações sobre qualquer natureza administrativa, fiscal, trabalhista, cível, comercial, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão para garantir seu trâmite até a decisão judicial; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Analista de Sistemas- Responsável por analisar o desempenho dos sistemas implantados e equipamentos existentes na instituição; reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho; realizar suporte aos usuários e promover soluções para facilitar o fluxo e rotina de trabalho. Instalar e atualizar versões dos sistemas existentes, verificando e solucionando possíveis inconsistências ocorridas no decorrer do processo (Manual Operacional, Instrução Técnica e Procedimentos); Realizar instalação e manutenção do servidor de internet (Manual Operacional, Instrução Técnica e Procedimentos); Efetuar manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos, enviando à assistência técnica, em caso de não solução ao problema apresentado; Responsável pelo levantamento de requisitos de negócios e definição de solução tecnológica para atender o negócio; Avaliar e sugerir opções de solução de sistemas, aplicações e interfaces envolvendo parceiros, fornecedores e outros quando necessário para atendimento das demandas; Conhecimento em soluções de informática atuais e linguagem de programação; Criar e revisar manuais técnicos e operacionais de todas as rotinas do departamento de T.I., realizando revisões constantes para adequação de novas rotinas; Efetuar reuniões com chefia, avaliando possíveis melhorias e/ou soluções às necessidades do departamento de T.I. e rotinas da instituição; Efetuar publicações e atualizações no site da instituição; Realizar suporte aos usuários.

Assessor Jurídico- Oferecer subsídios aos órgãos de administração do CONDERG; garantir aos gestores o apoio necessário ao desempenho de suas funções e, especialmente, as condições necessárias para a tomada de decisões e controle da administração do consórcio; coordenar, integrando esforços, os recursos financeiros, materiais e humanos colocados à sua disposição, garantindo aos seus órgãos o apoio necessário à realização de suas atribuições; elaborar, no âmbito de sua atuação, o planejamento institucional e formular as políticas e plano especiais; controlar e avaliar as metas propostas, em termos de eficiência, eficácia e efetividade; planejar e controlar sistemas gerais na área de sua atribuição; desenvolver normas de trabalho relativas ao funcionamento das áreas de sua atribuição; fornecer subsídios, através de pesquisas, levantamentos, análises e avaliação de dados e de resultados

alcançados, bem como o controle; garantir, de acordo com as normas vigentes, o planejamento e execução de ações, projetos e políticas públicas; representar o CONDERG, em juízo ou em processos administrativos contenciosos; realizar o controle da legalidade e a consultoria jurídica da administração do CONDERG, emitindo pareceres sobre leis ou atos administrativos; responder as consultas formuladas pelos órgãos de direção e controle do CONDERG; propor à administração do CONDERG a edição de normas regulamentares e outras medidas jurídicas recomendadas pelo interesse público, ou para a aplicação da Constituição e das leis vigentes; organizar e coordenar o Departamento Jurídico do CONDERG; promover as medidas correcionais, inclusive auditorias, quando verificadas irregularidades no Departamento Jurídico; uniformizar as decisões administrativas, através da emissão de Enunciados; opinar além dos casos em que a sua oitiva é necessária sempre que solicitada, acerca de questões jurídicas relacionadas ao CONDERG; exercer outras atribuições correlatas.

Assistente Social- Atendimento a indivíduos e famílias a fim de viabilizar o acesso a serviços sociais (seguridade, assistência social, saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Atuar em equipe interdisciplinar no desenvolvimento de projetos terapêuticos baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Executar procedimentos técnicos da área de atuação. Orientar pacientes, famílias, grupos, comunidades e instituições. Articular com a rede socioassistencial local e regional conforme a demanda apresentada (encaminhamentos ao INSS, ao CRAS-Centro de referência da assistência social, assistência judiciária gratuita, defensoria pública, CREAS-Centro de referência especializado de assistência social, entidade de acolhimento institucional, receita federal e posto fiscal, entre outros). Articular com o mercado de trabalho, dentro da lei de cotas, para possível inserção da pessoa com deficiência. Executar procedimentos técnicos: avaliação e reavaliação socioeconômica, registro de atendimentos no prontuário do paciente; busca ativa de pacientes, formular relatórios e pareceres técnicos. Atuação em grupos terapêuticos. Atuar em equipe interdisciplinar no desenvolvimento de projetos terapêuticos. Realizar o acompanhamento social individual de pacientes em tratamento na instituição, buscando a participação e o acesso do mesmo no processo de reabilitação. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Auxiliar de Manutenção- Realizar manutenções preventivas e corretivas em todo o complexo hospitalar; Executar serviços de reparo e de manutenção das instalações prediais, elétricas, hidráulicas esquadrias em geral; Promover a manutenção, conservação e reparos dos bens móveis, aparelhos e equipamentos do hospital; Providenciar a adequação das instalações

físicas para utilização dos e equipamentos médicos hospitalares e de informática; Executar outras atividades inerentes a sua área de atuação, ou que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

Auxiliar de Serviços de Farmácia- Suporte administrativo aos setores de farmácia e almoxarifado de medicamentos. Interpretar prescrição médica, odontológica e de enfermagem; dispensar por pacientes medicamentos prescritos por dose unitária de acordo com prescrição medica, odontológica e de enfermagem para pacientes ambulatoriais ou internados. Receber notas fiscais do almoxarifado, conferir, e armazenar os medicamentos em local adequado. Gerar etiquetas, fracionar, identificar e dispensar materiais e medicamentos de acordo com a dose prescrita ou pela menor unidade – Dose Unitária; Registrar em sistema informatizado itens dispensados, sempre que possível através do código de barras; Realizar controle de estoque de medicamentos; Realizar e registrar controle de temperatura de ambiente e de geladeira; Realizar a troca de plantão, verificar anotações deixadas e eventuais problemas a serem conduzidos; Fazer controle de validade de itens estocados mensalmente, retirando medicamentos que irão vencer com antecipação de no mínimo 30 dias; Executar reposição de prateleiras de itens em estoque como: medicamentos e soros Fazer conferência periódica de estoque físico e sistema informatizado; Preparar kits de procedimentos que saem da farmácia; Acompanhar agendamentos cirúrgicos e preparar os kits de cirurgias agendadas; Manter kits de urgência em estoque; Conferir maletas de transporte mensalmente e após cada uso; Executar devolução de itens prescritos e suspensos; Emissão de relatórios de movimentações de psicotrópicos e conferir a cada troca de plantão.

Auxiliar de Enfermagem- Exercer atividades de enfermagem de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento de saúde.

Executar ações assistenciais de nível médio de Enfermagem;

Efetuar procedimento de admissão do paciente: apresentar-se ao paciente e familiar/responsável; acomodá-lo no leito da enfermaria; guardar os pertences do paciente que serão utilizados na instituição e devolver aos familiares/responsável àqueles que não serão utilizados; encaminhar o paciente para o banho; fornecer roupa; instalar equipamentos de segurança no leito conforme planejamento do enfermeiro; monitorar evolução do paciente e anotar cuidados prestados no prontuário.

Realizar cuidados de enfermagem para o paciente sob sua responsabilidade, independente da condição clínica, ou seja, na internação de rotina, na enfermaria ou isolamento.

Realizar cuidados de higiene: banho de aspersão ou de leito do paciente, higiene íntima, troca de fraldas, tricotomia facial, tricotomia axilar nas pacientes do sexo feminino e corte de unhas;

Realizar cuidados de conforto: mudanças de decúbito, posicionamento na cadeira de rodas ou no leito; encaminhar para o banho de sol; realizar a movimentação e o transporte dos pacientes de forma segura;

Realizar cuidados de segurança do paciente: instalar dispositivos de segurança;

Realizar cuidados na alimentação: ofertar alimentos por ou via oral de acordo com a consistência prescrita;

Realizar cuidados com a pele: prevenção de lesões de pele e de lesões por pressão de acordo com o planejamento do enfermeiro;

Realizar cuidados referentes a exames e consultas: preparar o paciente para consultas exames e tratamentos; auxiliar o profissional do laboratório na coleta de exames;

Realizar limpeza concorrente e terminal dos leitos;

Comunicar alterações no estado de saúde do paciente;

Zelar pelo conforto do paciente; preservar integridade física do paciente; ouvir atentamente (saber ouvir) e demonstrar compreensão;

Cuidar do corpo após a morte;

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

Manter-se atualizado em a sua área de atuação e nas necessidades do serviço;

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Repor material de consumo e materiais de uso do paciente;

Manter as camas arrumadas e a unidade do paciente em ordem;

Manter os banheiros de uso dos pacientes organizados;

Organizar a roupa de uso diário.

Preparar o paciente para os atendimentos de reabilitação (fisioterapia, fonoaudiologia, entre outros).

Auxiliar equipe em procedimentos de sua competência;

Encaminhar os pacientes para os atendimentos de hidroterapia;

Encaminhar o paciente e participar das festas e eventos realizados em prol dos mesmos, realizando as atividades de sua competência.

Realizar registros nos prontuários das atividades realizadas para continuidade da assistência prestada;

Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar a reposição dos mesmos.

Conferir quantidade e funcionalidade dos materiais e equipamentos, zelando pela sua conservação e comunicando ao enfermeiro eventuais problemas.

Auxiliar de Serviços- Proporcionar a higienização e desinfecção do ambiente hospitalar interno ou externo através da limpeza concorrente, intermediária e terminal. Identificar e realizar o tipo de limpeza necessária para a área interna ou externa: terminal, concorrente ou intermediária; Realizar o processo de higiene conforme os protocolos da CCIH: PC-CCIH 01 higiene das mãos; PC-CCIH 07 higienização e desinfecção de ambientes e superfícies; PC-CCIH 08 higienização, desinfecção e esterilização de artigos; PC-CCIH 10 Biossegurança; Participar mensalmente das reuniões gerenciais para direcionamento e diretrizes; Fazer o pedido do consumo semanal; Manter o DML organizado e limpo; Utilizar as soluções químicas para o processo de higiene; Rotular com etiqueta as almotolias dos produtos químicos utilizados com a data de validade e o nome da substância; Enviar para reprocessamento no CEPAM e a reposição do álcool gel nos dispenser na data específica; Realizar a reposição dos materiais e produtos de consumo para cada unidade (papel higiênico, papel toalha, sabonete, degermante); Realizar a limpeza das áreas em comum como o anfiteatro conforme a escala pre- determinada; Realizar o tratamento de piso; Receber, utilizar e devolver os panos usados para a limpeza para serem enviados para a lavanderia; Acondicionar os hamper com roupa suja para a coleta da

lavanderia; Preparar os hamper para utilização da equipe de enfermagem; Realizar a separação do resíduo hospitalar, seguindo o PGRSS; Realizar as anotações do processo de trabalho; Utilizar o sistema Wareline- modulo higienização para registro da limpeza terminal; Zelar pela manutenção dos móveis e equipamentos, solicitando sua manutenção; Manter a ordem e a organização do setor; Abastecer o setor com água para os funcionários e pacientes; Manter a ordem, a organização e a limpeza da copa; Participar de treinamentos da qualidade e setorial; Cumprir as exigências do setor de RH com o seguimento da escala de trabalho, uso de uniforme, EPIs e EPCs; Realizar a limpeza de material de órtese e prótese dos setores (cadeira de banho, cadeira de rodas, muleta); Realizar a limpeza a cada seis meses de áreas de difícil acesso como telhado, lâmpada, vidros da área externa do 1º. e 2º. Andar; Auxiliar na classificação de produtos segundo a aprovação ou não para o pregão; Comunicar e solicitar a necessidade de manutenção de áreas de limpeza; Realizar a limpeza de armários com medicações após estes serem retiradas pela equipe do setor; Separar, classificar e identificar os tipos de resíduos para o armazenamento temporário; Realizar a manutenção da limpeza dos jardins internos e das lixeiras externas do setor; Realizar a limpeza e organização das salas de resíduo: orgânico, químico, infectante e reciclável; Realizar a limpeza de materiais como o freezer, balança e tatames após a coleta dos resíduos infectantes; Auxiliar o jardineiro na coleta das podas de plantas e na manutenção dos jardins; Preencher diariamente as planilhas de controle de coleta de resíduo; Realizar acompanhamento da coleta de resíduos pela empresa terceirizada, prefeitura e coleta de reciclável; Realizar a aplicação de veneno em jardins para controle de pragas; Realizar verificação de pontos estratégicos para o combate de possíveis focos de dengue;

Biomédica- Realizar coleta de material para realização de exames laboratoriais dos pacientes do Hospital; Controle de estoque de banco de sangue; Distribuição de bolsas de sangue para as cidades que fazem parte do consórcio após testes de compatibilidade. Realização de coleta de sangue para exames imunohematológicos.

Contador- - Elaboração do orçamento, com todas as suas receitas, despesas, distribuição dos valores de acordo com os setores e a distribuição das fichas orçamentárias referente ao Hospital Regional, SAMU e filiais;

- Elaboração do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) do Hospital Regional, SAMU e filiais;
- Cadastro de fichas extras orçamentárias, contas bancárias; configuração de fichas para empenhamento da folha de pagamento referente ao Hospital Regional, SAMU e filiais;
- Conciliação das contas bancárias, conferindo os lançamentos realizados no sistema com os lançamentos do extrato bancário, incluindo aqueles que não foram efetivados no sistema e corrigindo os lançamentos indevidos referente ao Hospital Regional, SAMU e filiais;
- Orientação ao setor de compras na classificação das despesas, examinando sua natureza, para devida apropriação dentro do sistema;
- Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do Consórcio;

- Preparação de documentos exigidos quando da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Elaboração de relatórios e apresentações para o Conselho Fiscal e Conselho de Prefeitos auxiliando a coordenação;
- Elaboração e conferência das Prestações de Contas de todos os Convênios firmados com o Hospital Regional, SAMU e filiais ;
- Entrega da GIA, ECF, DCTF Web e DCTF, como também, digitação no sistema da DIRF referente aos dados de pessoa jurídica;
- Emissão de documentos fiscais, para remessas de conserto ou reparo e devoluções diversas referente ao Hospital Regional, SAMU e filiais;
- Elaboração de relatórios sobre a situação financeira, orçamentária e patrimonial para o setor de Planejamento;
- Elaboração do real custo das bases do SAMU;
- Elaboração da planilha para Prestação de Contas do Solar das Magnólias;
- Conferência e assinatura de todos os documentos contábeis;
- Realização dos fechamentos anuais, conferindo os saldos de caixa, estoques, valores a receber referente a dívida ativa, patrimônio, dívidas a curto prazo, entre elas, fornecedores, funcionários, impostos e as dívidas a longo prazo, financiamentos e parcelamentos referente ao Hospital Regional, SAMU, filiais e o Consolidado;
- Auxilia nos trabalhos de contabilização de documentos, analisando e orientando seu procedimento referente ao Hospital Regional, SAMU e filiais;
- Auxilia a coordenação, em problemas financeiros, contábeis e orçamentários do Consórcio;
- Elaboração de planilha de custos por bases e custo geral para abertura de novas filiais.
- Abertura de novos CNPJs, filiais do Consórcio;

Copeira- Porcionar e distribuir as dietas dos pacientes de acordo com as prescrições. Recortar as etiquetas das dietas que serão utilizadas no dia.

Organizar canecas e marmitas para utilização e deixar organizado para o café da manhã e almoço do dia seguinte.

Porcionar os alimentos nas canecas e marmitas de acordo com a dieta prescrita pelo nutricionista clínico.

Garantir o armazenamento e refrigeração adequada dos alimentos.

Coletar amostras dos alimentos que estão sendo porcionados.

Registrar o número de refeições servidas em planilhas próprias.

Higienização na copa.

Higienização de utensílios.

Quando necessário, participar do pré-preparo de alimentos, do preparo de refeições e também de dietas do lactário.

Quando necessário, participar da higienização das áreas internas e externas do Setor de Nutrição.

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Trabalhar de acordo com o manual de boas práticas de fabricação vigente, seguindo as instruções de trabalho atualizadas.

Costureiro- Realizar serviços diversos de costura, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados
Confecção e reparo de roupas
Confeccionar moldes e roupas para uso de pacientes, bem como roupas de cama, mesa e banho, cortinas e outras peças de utilização nas unidades do hospital;
Realizar consertos, ajustes e reparos em geral de roupas e demais peças;
Pregar botões, zíperes e executar demais operações de acabamento nas roupas;
Plastificar colchões, travesseiros, almofadas sanitárias, coxins, entre outros;
Identificar as roupas;
Realizar registro das entradas e saídas de enxoval;
Requisitar material de consumo e tecidos para a confecção das roupas.
Manter estoque do enxoval conforme rotina do serviço.
Anotar no impresso próprio a quantidade de peças consertadas, eliminadas e confeccionadas, indicando o tipo.
Informar necessidade de Manutenções Preventivas e/ou corretivas dos equipamentos de costura.
Proceder à classificação das peças que serão consertadas ou inutilizadas;
Receber e conferir tecidos e aviamentos adquiridos;
Limpeza e organização do ambiente
Realizar a limpeza completa do ambiente diariamente e sempre que necessário;
Realizar limpezas diárias nas máquinas de costura conforme instruções técnicas;
Coletar resíduos (lixo) dos ambientes e limpar os coletores de resíduos;
Executar o descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;
Manter a organização dos ambientes;
Organizar os equipamentos e a rotina de trabalho;
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
Manter-se atualizado em sua área de atuação e nas necessidades do serviço.
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cozinheiro- Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições. Preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados pela nutricionista.
Zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como auxiliando na limpeza de equipamentos, instalações e utensílios, quando necessário.
Coletar amostras dos alimentos produzidos.

Registrar a temperatura dos alimentos produzidos.

Quando necessário, participar do preparo de dietas do lactário, do porcionamento e da distribuição das refeições;

Conferir se todas as geladeiras e freezers estão devidamente fechados antes do final do expediente. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Trabalhar de acordo com o manual de boas práticas de fabricação vigente, seguindo as instruções de trabalho atualizadas.

Dentista- Diagnosticar e avaliar os pacientes e planejar o tratamento odontológico. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atender pacientes:

Diagnosticar, avaliar e planejar o tratamento odontológico dos pacientes;

Atender, orientar e executar tratamento odontológico por meio das atividades: radiografias, ajuste oclusal, aplicação de anestesia local e, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias de pequeno porte, tratamentos de reabilitação oral e confecção de prótese oral.

Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais.

Prescrever e administrar medicamentos indicados em Odontologia.

Orientar e executar atividades de urgências odontológicas.

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

Elaborar protocolos para notificação do dentista em caso de alterações nas estruturas bucais e adjacentes.

Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida dos pacientes.

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Registrar no prontuário do paciente os dados de diagnósticos, terapia e resultado dos tratamentos aplicados.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço.

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional:

Capacitar e supervisionar as equipes auxiliares (monitores e técnicos de enfermagem) para manutenção da saúde oral dos pacientes incentivando:

A higienização bucal com métodos mecânicos (escovação dentária, lingual e uso adequado do fio dental);

O uso de técnicas especiais de profilaxia (limpeza) dentária e periodontal;

O uso correto de enxaguatórios para remoção da placa bacteriana bucal e umidificação das mucosas;

A constante inspeção da boca e estruturas associadas;

Colaborar com a equipe interdisciplinar em estudos que envolvam assuntos de sua competência.
Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização.

Encarregado de Setor (Centro Oftalmológico)- Suporte administrativo ao Setor de Oftalmologia

Informar a DRS vagas liberadas;
Apoio na pré consulta;
Manter fluxo de atendimento;
Zelar pelo funcionamento dos equipamentos;
Avaliar casos de urgência;
Controlar dias trabalhados para pagamento médico;
Gerar planilha de pagamento;
Realizar contato telefônico com a origem para encaminhamento de urgência para referência (UNICAMP);
Gerar escala de consultório;
Manter indicadores atualizados;
Orientar pacientes quanto a dúvidas;
Prestar apoio a equipe;
Apoio durante de consulta e realização de exames;
Auxílio ao médico durante atendimento ao paciente, quando necessário.

Encarregado de Setor (Ótica) -Gerenciar os processos administrativos da Ótica e montagem dos óculos

Escala de Trabalho
Montagem dos óculos
Solicitação de material para montagem;
Elaborar e encaminhar os pedidos de materiais para o setor de compras semanalmente;
Solicitação para reparo de equipamentos para a engenharia civil quando necessário;
Acompanhamento dos reparos dos equipamentos;
Elaborar e encaminhar os pedidos de compras mensais;

Encarregado de Setor (SAME)- Gerenciar toda a movimentação e arquivo de fichas de atendimento e prontuário médico.

Requisitar pedido semanal de materiais necessários para o setor;
Certificar e notificar em casos de acidente de trabalho ou orientar o funcionário para fazer a notificação;

Organizar as rotinas do setor;
Solicitar manutenção de equipamentos ou estruturais quando necessário;
Fazer pedidos mensais ao setor de compras;
Comunicar ao RH alterações de folgas e férias dos funcionários;
Acompanhar os funcionários na realização dos procedimentos e instruções de trabalho;
Gerenciar, supervisionar e executar as atividades diárias;
Identificar problemas existentes, buscar solução quando possível e passar para a Gerencia;
Abertura de pastas;
Checagem de prontuários;
Arquivo de pastas;
Entrega de pastas solicitadas pelo spark;
Organização de arquivo ativo e semiativo;
Planejar ações para a melhoria contínua;
Coletar e enviar dados para os indicadores;
Preenchimento de Planilha de Movimentação;
Elaborar Manual, Procedimentos, Instruções de Trabalho, Protocolos e faz a revisão dos mesmos, quando necessário;
Utilizar Ferramentas de Gestão como: Indicadores, Planilhas, Planos de Ação, Treinamentos, Reuniões.

Enfermeiro- Prestar assistência ao paciente, atuando na prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Supervisão da equipe de enfermagem, gerenciamento da unidade e gerenciamento dos recursos humanos e materiais necessários para um bom funcionamento da unidade. Atuar em equipe multiprofissional. Manter postura ética-profissional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Prestar assistência ao paciente:
Realizar procedimentos de enfermagem de acordo com o Conselho de enfermagem;
Orientar o paciente ou seu acompanhante quanto todos os procedimentos a serem realizados; (curativo, sutura, punção venosa, coleta de exames, aplicação de medicamentos, verificação de temperatura retal, banho, reanimação cardio vascular, eletrocardiograma, monitorização cardíaca, aspiração oro/nasotraqueal ou traqueostomia, realização de cardiotocografia);
Auxílio na entubação orotraqueal e procedimentos de urgência;
Realizar procedimentos de Sondagem nasogástrica, sondagem nasoentérica, sondagem vesical de demora, sondagem vesical de alívio;
Prestar atendimento de urgência/emergência em clientes com risco de morte;
Prestar assistência direta ao paciente de maior complexidade técnica e aos pacientes graves;
Realizar Acolhimento com Classificação de Risco;
Diagnosticar as necessidades de enfermagem e elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde;
Aplicar a SAE de forma humanizada e específica de acordo com cada paciente;
Realizar procedimentos de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas (punções venosas, sondagens, administração de medicação, curativos, cuidados com traqueostomias, entre outros);
Prestar assistência direta ao paciente de maior complexidade técnica e aos pacientes graves;
Atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares;
Controlar o uso de psicotrópicos e entorpecentes para atender as disposições legais;
Acompanhar a prescrição médica e auxiliar nos procedimentos médicos quando necessários;

Organizar os prontuários com registros das evoluções, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente;

Verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ ou substituições;

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

Coordenar serviços de enfermagem:

Trabalhar em equipe; demonstrar capacidade de liderança; demonstrar habilidade para negociação;

Definir e monitorar os processos de enfermagem; aplicar métodos para avaliação de qualidade;

Elaborar e atualizar os POPs (Procedimento Operacional Padrão) de enfermagem que visem a melhoria da assistência;

Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamentos dos grupos, bem como orientando sempre que necessário as atividades dos funcionários;

Prevenir e controlar danos sistemáticos que possam ser causados a clientela durante a assistência de enfermagem;

Coletar e analisar dados para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa e qualitativa;

Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;

Elaborar escalas de trabalho dos funcionários sob sua supervisão;

Realizar as avaliações de desempenho dos funcionários, na presença dos mesmos, conforme legislação;

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço;

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional:

Manter diálogo com a equipe buscando um ambiente agradável para o trabalho e integrando-se a equipe junto as suas dificuldades;

Atender os familiares orientando-os sobre o tratamento dispensado, esclarecendo suas dúvidas;

Participar da elaboração dos projetos terapêuticos e execução dos projetos e atividades terapêuticas de sua competência.

Escriturário- Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; Cumprir escala de trabalho; Receber, conferir, distribuir e remeter a correspondência interna e externa da Unidade de Saúde; Tratar de documentos; Acompanhar processos administrativos; Agendar vaga e encaminhamento de pacientes para atendimento em outras especialidades dentro da rede de atenção a saúde; Conhecer o funcionamento dos serviços de saúde do município; Auxiliar no atendimento ao público interno/externo prestando informações/ orientações rotineiras; Atender o público e a comunidade; Preencher documentos; Preparar relatórios, formulários e planilhas; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros; Arquivo de documentos; Cadastro de pacientes e de médicos; Cadastrar e atualizar dados dos pacientes nos sistemas padronizados pela SMS, emitir Ficha de atendimento Ambulatorial (FAA), registrar e encaminhar o paciente para o atendimento; Digitar os procedimentos realizados nos sistemas padronizados e enviar a SMS, conforme cronograma pré-estabelecido; Orientação ao paciente; Organizar as fichas de atendimento por ordem numérica e digitar em programa próprio para

gerar o faturamento; Agendamento de consulta, retornos e cirurgias; Receber, conferir, armazenar e dispensar materiais e insumos; Participar de reuniões da equipe; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras atividades correlatadas ao cargo e a critério do supervisor imediato.

Escriturário I – Realizar cotações, estimativa de preços e compras de produtos e serviços, por licitação ou compra direta conforme rotina do serviço e legislação vigentes, contato com o fornecedor para retorno de cotação, entrega em atraso, cancelamento. Montagem de editais de licitação para Pregão, Carta Convite, Dispensa e Contrato; Publicação de aviso de licitação (no site do CONDERG e jornais); Cadastro dos pregões no sistema; Arquivar documentos e processos; Enviar documentos referidos ao Certame Encaminhamento de reequilíbrio financeiro solicitados pelas empresas para o jurídico; Participação em licitações como equipe de apoio; Realização da ata do certame; Preenchimento de contratos ;Envio de contratos para assinatura e arquivamento do mesmo no processo; Publicação de extrato de contrato (no site do CONDERG e jornais); Controle dos contratos realizados; Controle de vigência de processos licitatórios e aditamentos para a realização de novos; Montagem de processo de licitação desde a solicitação até o fechamento; Realizar os aditamentos de contratos; Atendimento aos fornecedores; Atendimento às chefias; Diversos trabalhos executados no Sistemas Operacionais da Instituição; Atendimento telefônico; Realização de pedidos mensais; Preenchimento e envio das informações relativas aos processos de compras e serviço no sistema AUDESP; Recolhimento de Assinaturas nos processos; Realização de processo de compra por pregão, de Medicamentos e Material Hospitalar para os 15 municípios consorciados, em licitação conjunta ,(realização de todo processo desde a requisição dos itens até os contratos e encaminhamento para a AUDESP) Retirada de prontuários/pastas ambulatoriais/internação nas unidades em que ocorrem os atendimentos; realizar a organização do prontuário de internação: conferir a solicitação do procedimento no laudo de internação com o descrito em prontuário, conferir a codificação e CID com a AIH impressa do sistema CROSS, solicitação de exames com resultados, observar se houve solicitação de anatomopatológico; conferir data de internação e data da alta no prontuário e no sistema; Codificar os procedimentos SUS realizados na ficha Boletim de Faturamento, assim como codificar os profissionais cadastrados no sistema; proceder ao registro do prontuário de internação no sistema; Imprimir a ficha de registro do prontuário (espelho da AIH) no sistema e encaminhar para assinatura do Diretor Clínico; Separar os prontuários solicitados para auditoria; Realizar check list de controle de prontuários encaminhados ao SAME; Dúvidas em relação ao procedimento realizado devem ser esclarecidas com o profissional responsável pela realização do procedimento antes de este ser faturado; e se necessário solicitar a mudança de procedimento; Conferir o caráter de internação de cada procedimento; Verificar a compatibilidade de procedimentos principais com exames, órtese, prótese, procedimentos especiais; CBO; serviço/classificação/habilitação, instrumento de registro, quantidade, de acordo com a tabela SIGTAP; Conferencia de todas as faturas antes do fechamento: CBO, especialidade, município e procedimento e quantidade registrados; Realizar a prévia do fechamento para prevenção de erros e encaminhamento aos responsáveis caso necessário para devidas correções; Realizar o fechamento do mês dos instrumentos de registro: AIH, APAC, BPA, CIHA, de acordo com as orientações do Departamento Regional de Saúde e as atualizações do sistema do Ministério da Saúde; Realizar a atualização dos sistemas do Ministério da Saúde: AIH, APAC, BPA, CIHA, SIGTAP (arquivos de download) para executar o

fechamento do mês; Enviar os arquivos de fechamento para o DRS XIV; Realizar a correção dos erros gerados no fechamento pelo sistema wareline e pelos sistemas do ministério; Realizar a conferência das faturas no sistema, para evitar erros no fechamento; Pesquisar profissionais de saúde no CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde para registro correto dos procedimentos; assim como o cartão SUS desses profissionais; Realizar relação de remessa e enviar ao DRS XIV para autorização e emissão de check-in dos laudos de APAC/BPAI/AIH; Realizar a conferência dos laudos que retornaram do DRS antes de serem faturados; Fazer contato com o DRS sempre que necessário para esclarecimentos sobre o fechamento do mês assim como dúvidas sobre os laudos de APAC/BPAI/AIH; Imprimir os laudos de APAC/BPAI/AIH e realizar o preenchimento/conferência dos campos de dados do paciente, endereço, documentos, código do procedimento e descrição na tabela SUS; Solicitar ao profissional responsável pelo faturamento/atendimento ao paciente a assinatura e carimbo nos laudos; Fechamentos das faturas dos municípios limítrofes, realizando a conferência dos relatórios de produção ambulatorial e internação e posterior encaminhamento ao protocolo; Emissão de notas fiscais aos municípios limítrofes e consorciados; Recebimento das SADTS de RX, exames laboratoriais, agencia transfusional, e anatomopatológico, para conferência, emissão de FAA e cobrança; e após encaminhar a conferência destes para o setor de convênios e contratos para seguimento; Preenchimento das planilhas de produção; Encaminhar/devolver prontuários/pastas para o SAME – serviço de arquivo médico e estatístico; Realizar a contra referência aos municípios, de acordo com critérios estabelecidos; Controle dos registros de procedimentos realizados para projetos; Abrir faturas; Verificar materiais de uso diário e elaborar lista de solicitação/reposição; Pesquisar cartão SUS de pacientes quando necessário para registro correto dos procedimentos; Registrar no sistema todos os procedimentos realizados pelos pacientes após a leitura de prontuário e codificação da tabela SUS; Manter a organização do arquivo de faturamento; Efetuar a abertura e o fechamento da unidade.

Estoquista-Controle de estoque. Recepção, conferência, armazenamento e controle de validade dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Encaminhar as notas dos produtos recebidos para o setor de compras.

Organização do estoque e equipamentos de trabalho, solicitando serviços de manutenção quando necessário.

Aferição de temperatura dos alimentos recebidos resfriados ou congelados, anotando os valores nas tabelas de controle.

Aferição de temperatura das geladeiras e freezers, anotando os valores nas tabelas de controle.

Retirada diária dos produtos solicitados pelo nutricionista e organização dos mesmos nas prateleiras, geladeiras ou freezer.

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Trabalhar de acordo com o manual de boas práticas de fabricação vigente, seguindo as instruções de trabalho atualizadas.

Farmacêutico- Responder tecnicamente perante a Instituição e ao Conselho de Farmácia pelo ciclo da assistência farmacêutica: seleção de correlatos e medicamentos, armazenamento, fracionamento, dispensação e controles. Exercer funções clínicas, administrativas, consultivas, de pesquisa e educativas relacionadas ao âmbito de atuação do profissional farmacêutico. Interpretar prescrição médica, odontológica e de enfermagem avaliando riscos de interação medicamentosa, dosagem e via de administração com enfoque em Farmacovigilância. Dispensar por pacientes medicamentos prescritos por dose unitária de acordo com prescrição médica, odontológica e de enfermagem para pacientes ambulatoriais ou internados. Fracionar, identificar e dispensar materiais e medicamentos de acordo com a dose prescrita ou pela menor unidade – Dose Unitária, seguindo normas de boas práticas e rastreabilidade; Preparação de kits Registrar em sistema informatizado itens dispensados utilizando. Acompanhar o uso de prescrição de antibióticos de uso Restrito e Medicamentos padronizados; Realizar controle de estoque de materiais e medicamentos; Realizar e registrar controle de temperatura de ambiente e de geladeira; Realizar a troca de plantão, verificar anotações deixadas e eventuais problemas a serem conduzidos; Controlar validades de medicamentos e correlatos; Fazer conferência periódica de estoque físico e sistema informatizado; Atender demanda de orientações de farmácia e terapêutica quando solicitado pela equipe multiprofissional; Zela pelo bom uso dos materiais e medicamentos disponibilizados respeitando a padronização de medicamentos; Orientar e Supervisionar Auxiliares de Serviços de Farmácia nas atividades diárias da farmácia hospitalar;

Fisioterapeuta- Realizar diagnósticos, executar métodos e técnicas com a finalidade de prevenir, habilitar e/ou reabilitar utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atender pacientes:

Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas.

Traçar Plano Terapêutico;

Preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho;

Estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes.

Realizar fisioterapia respiratória de rotina e nos casos de intercorrências com o paciente na enfermaria ou no isolamento para tratamento clínico; aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório;

Eleger procedimentos de reabilitação/habilitação das funções: percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas elocomotoras;

Aplicar técnicas de tratamento de reabilitação;
Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP).
Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente.
Registrar no prontuário do paciente os dados de diagnósticos, terapia e resultado dos tratamentos aplicados.
Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades dos serviços.
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional:
Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.
Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização.

Fonoaudiólogo- Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar exame de otoneuro.

Gerente de Captação de Recursos- O serviço de Gestão Captação de Recursos visa ações que a partir de um conjunto de estratégias e procedimentos que deverá levantar recursos humanos e financeiros para contribuir na sustentabilidade institucional. Contato direto com deputados na linha Federal e Estadual(7 horas);
Contato direto com Prefeitos responsáveis pelo Consorcio (2 horas);
Solicitação de emendas Parlamentares (2 horas);
Cadastramento das Emendas Federais junto ao Fundo Nacional. . (6 horas);
Execução do plano de trabalho.
Acompanhamento das diligências no FNS E SICONV.
Acompanhamento do processo de compras junto ao SICONV.
Prestação de contas SICONV
Acompanhamento dos projetos desenvolvidos pela Captação de Recursos (Nota Fiscal Paulista, Leilão de Gado, Bazar) (2 horas)
Elaborar campanhas que viabilizam recursos de acordo com a necessidade do Hospital (5 horas);
Checar com frequência os documentos que regularizam o cadastro da entidade no SICONV e DICON(2 horas);
Elaborar projetos (5 horas);
Elaborar ofícios, encaminhar (2 horas);

Acompanhamento das emendas (2 horas)

Cadastramento da Entidade junto ao FNS e SICONV

Conduzir a execução, acompanhamento e fiscalização do pleno cumprimento dos convênios e contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos planos de trabalho aprovados ou objetos contratados, apurar diligências de modo a garantir a plena execução do que fora ajustado.

Prestar cooperação técnica, orientar e supervisionar as ações concluídas e/ou em andamento, implementadas com vistas a prevenir a ocorrência de fatos que comprometam o atingimento do objeto do convênio/contrato que se encontra sob acompanhamento;

Verificar a compatibilidade entre as ações implementadas e as propostas apresentadas e aprovadas no plano de trabalho e convênio correspondentes “in loco” quando possível;

Avaliar a execução físico-financeira dos convênios, verificando a legalidade, eficácia, eficiência e efetividade dos procedimentos adotados e das ações desenvolvidas;

Oferecer dados relativos ao resultado da execução, de forma a permitir a integração do planejamento ao controle, propiciando correção de distorções, prevenindo gastos com investimentos ou custeios desnecessários e, inclusive, contestados;

Tomar conhecimento do conteúdo do edital da licitação, especialmente dos termos do contrato onde devem ser estabelecidos os critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado;

Anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinado as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados e adotando, junto a terceiros, as providências para a regularidade da execução do contrato;

Receber e atestar as notas fiscais ou faturas, promovendo, com a presença do contratado, mediante termo circunstanciado, as medições das obras e a verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

Manter controle dos pagamentos efetuados, atentando para que o valor pactuado não seja ultrapassado;

Controlar o prazo de vigência, comunicando à contratada e à unidade competente da Administração eventuais atrasos e encaminhando, em tempo hábil, expediente para a prorrogação do contrato ou para a abertura de nova licitação, se for o caso;

Esclarecer dúvidas e transmitir instruções ao contratado, comunicando alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, inclusive solicitando ao setor competente da Administração, quando necessário, parecer de especialistas;

Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios dos incidentes e ocorrências da execução do contrato que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

Fiscalizar a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

Comunicar a seu superior hierárquico as providências que ultrapassem suas atribuições e sua esfera de competência e prestar contas quando solicitada à Coordenadora e Diretora;

Participar de reuniões, para esclarecimento da Gestão de Convênios e Contratos;

Elaborar relatório de gestão anual;

Arquivar toda a documentação existente sobre os Convênios e Contratos;

Gerente de Enfermagem- Dirigir o Departamento de Enfermagem, com competência técnica e embasamento científico, visando o alcance dos objetivos propostos pelo serviço; Planejar, organizar e distribuir a equipe de enfermagem para prestar atendimento individualizado e sequencial, em atendimento às condições do paciente e qualificação profissional de cada funcionário; Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na empresa assim como as alterações desses dados; Colaborar com as atividades da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de controle de Infecções (CCIH), Comissão de Ética do Coren (CEE), Serviço de Educação Continuada e demais comissões instituídas na empresa; Observar as normas da NR – 32, com a finalidade de minimizar os riscos à saúde da equipe de enfermagem; Assegurar que a prestação da assistência de enfermagem a pacientes graves seja realizada somente pelo Enfermeiro e técnico de enfermagem, conforme a Lei nº 7.498/86 e o Decreto nº 94.406/87; Garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes; Garantir que o estágio curricular obrigatório e o não obrigatório sejam realizados, somente, sob supervisão do professor orientador de ensino e enfermeiro da instituição cedente do campo de estágio, respectivamente e em conformidade a legislação vigente; Participar do processo de seleção de pessoal, seja em instituição pública, privada ou filantrópica, observando o disposto na Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, e as normas regimentais da instituição; Informar ao representante legal da empresa e ao Conselho regional de enfermagem situações de infração à legislação da enfermagem; Observar e conscientizar toda a equipe para o uso e observância das precauções padrão; Atender às necessidades médicas, inteirando-se de todas as ocorrências e necessidades dos pacientes, com o objetivo de prestar uma melhor assistência; Garantir a Sistematização da Assistência de Enfermagem, envolvendo os quatro turnos de trabalho; Acompanhar escala de folgas mensalmente de sua equipe, observando o melhor funcionamento às necessidades da instituição; Comunicar-se de forma clara e objetiva com a equipe de trabalho, criando um clima de respeito e cordialidade; Ter habilidade para trabalhar em parceria com equipe multidisciplinar e multiprofissional; Ter habilidade para coordenar e avaliar a assistência de enfermagem prestada pela equipe, objetivando a qualidade do atendimento e zelando pelo cumprimento da ética; Apresentar comprometimento com as metas e objetivos da Enfermagem, cooperando com os Enfermeiros, em todos os empreendimentos planejados, sugerindo inovações e mudanças que julgar oportunas e convenientes; Inteirar-se do Planejamento Estratégico da Instituição e trabalhar interface com demais gerências para o alcance dos objetivos. Planejar e acompanhar ações de desenvolvimento e treinamento das equipes de enfermagem; Acompanhar resultados assistenciais e gerenciais do Hospital, buscando qualidade e segurança da assistência, continuamente; Observar a manutenção, preservação e controle de todos os equipamentos, instrumentos, instalações, materiais e medicamentos disponíveis para atendimento aos pacientes; Analisar e discutir os indicadores, propondo ações de melhorias; Avaliar e ser receptivo à avaliação periódica de desempenho, oferecendo e recebendo "Feed-Back" constante. Cumprir e fazer cumprir todas as normas, diretrizes e procedimentos técnicos do serviço e da instituição;

Manter-se atualizado no campo de sua atividade, interessando-se por inovações técnicas e pesquisas científicas;
Acompanhar os programas de educação continuada, incentivando e valorizando o aprendizado e desenvolvimento contínuo.
Comunicar ao RH alterações de registro de ponto e férias;
Realizar relatórios de Gestão Anual.

Gerente de Planejamento- Gerenciar o processo de posicionamento estratégico e análise das unidades de negócio;

Gerenciar a elaboração de processos de trabalho e planos de ação;

Monitorar os resultados das auditorias da Contratualização e Pró Santa Casa.

Manter a atualização serviços/classificação/leitos/equipamentos/informações gerais no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

Participar das reuniões no Departamento Regional de Saúde – DRS XIV quando a discussão tratar dos serviços o qual o Hospital Regional é referência;

Participar da discussão das metas dos planos operativos do hospital junto ao DRS XIV;

Verificar/revisar junto ao Convênios e Contratos o conteúdo dos planos operativos/planos de trabalho/convenio SUS elaborados pelo DRS XIV e apontar correções se necessário;

Encaminhar aos responsáveis a ciência das metas pactuadas com o DRS XIV, monitorar e orientar no cumprimento destas;

Acompanhar as auditorias e encaminhar aos responsáveis as considerações propostas pelos auditores;

Fazer contato com o DRS para esclarecimentos de dúvidas referentes aos serviços;

Planejar, organizar, monitorar a execução de projetos relacionados aos serviços, como cirurgias eletivas do ministério da saúde, convênios com as secretarias de saúde do estado/municípios;

Realizar relatórios de controle de realização desses projetos;

Providenciar a documentação necessária para a implantação de um novo serviço e/ou habilitação de especialidades dos serviços existentes com o apoio do responsável pela unidade e do DRS XIV;

Elaboração de projetos para a implantação de novos serviços;

Elaborar relatórios para acompanhamento e monitoramento das metas;

Solicitar junto à informática a criação de relatórios que atendam às necessidades das unidades e acompanhar as melhorias;

Acompanhar e orientar a inserção das informações do sistema para coleta de dados, análise de informações e elaboração de relatórios/indicadores;

Definir critérios do modelo de custo hospitalar;

Elaborar o custo hospitalar, definindo centro de custo, custo fixo, custo variável custo direto, custo indireto;

Solicitar relatórios para a contabilidade e para a tesouraria para a realizar o custo;

Imprimir relatórios do sistema wareline e SUP para a realizar o custo;

Realizar junto com a contabilidade a definição dos recursos financeiros (receitas) destinados para as especialidades de acordo com a PPI – Programação Pactuada e Integrada e o alinhamento destas com o custo;

Elaborar e revisar documentos (POP – procedimento operacional padrão);

Definir funções e realizar o dimensionamento das unidades que estão sob a responsabilidade da Gerencia de Planejamento (pessoas e equipamentos);

Gerenciar a organização das unidades da responsabilidade da Gerencia de Planejamento;

Realizar treinamentos à equipe para aquisição de conhecimentos, com o objetivo de evitar erros nos processos;
Acompanhar a melhoria dos processos através dos resultados;
Identificar problemas existentes nas unidades de responsabilidade da Gerencia de Planejamento e solucionar, quando necessário, encaminhar à Superintendência ou ao setor pertinente;
Fazer a requisição semanal de materiais para suprir o setor;
Fazer solicitação ao setor de compras quando necessário;
Comunicar ao RH alterações de registro de ponto e férias;
Realizar relatórios de Gestão Anual.

Gerente de Reabilitação- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os processos e os serviços da assistência de reabilitação, a utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros entre outros, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, para assegurar a correta aplicação da produtividade e eficiência dos mesmos.

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Coordenar os serviços de Reabilitação Auditiva, Física e Visual (CERIII), Internação de Longa Permanência Neurológica, Nutrição e Lavanderia:

Definir os processos de trabalho de acordo com as legislações vigentes e exigências institucionais e controlar o desempenho dos mesmos.

Planejar, organizar, coordenar e promover assistência da equipe nas áreas que compõem os serviços de reabilitação: assistência social, odontologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, musicoterapia, nutrição, psicologia, pedagogia e terapia ocupacional.

Integrar a equipe de profissionais das Unidades de Reabilitação entre si e também as outras equipes multiprofissionais dos serviços de sua responsabilidade.

Participar de reuniões terapêuticas para elaboração do Projeto Terapêutico Individual.

Efetivar a horizontalização do cuidado multiprofissional, assegurando o vínculo da equipe com o paciente e familiares/responsáveis.

Participar da definição, elaboração e revisão de diretrizes, normas e procedimentos técnicos e administrativos (POP) relativos aos serviços de sua responsabilidade, de acordo com as políticas e portarias vigentes.

Definir painéis de controle (indicadores de qualidade/produtividade e dados operacionais) e proceder a análise crítica do desempenho dos serviços de sua responsabilidade.

Elaborar e acompanhar os relatórios (trimestrais e anuais) dos resultados dos indicadores de qualidade/ produtividade e dados operacionais.

Controlar o quadro de funcionários, respeitando as exigências das equipes mínimas propostas pelas portarias vigentes.

Promover reuniões com os gestores dos serviços para tomada de decisão conjunta,

Acompanhamento e avaliação dos processos de trabalho, resultados e demais assuntos pertinentes aos serviços.

Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação das equipes (Treinamentos, Workshop, Simpósios entre outros).

Identificar necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais inerentes as Unidades de Reabilitação, de modo a sempre manter os

profissionais capacitados e aptos à prestação de assistência de qualidade ao paciente.
Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar dos projetos e atividades terapêuticas.

Participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas relacionadas a sua função, determinadas pela Instituição.

Elaborar escalas de trabalho e cronograma de férias dos funcionários sob sua supervisão direta.

Realizar as avaliações de desempenho dos funcionários, na presença dos mesmos, conforme legislação.

Estimular a pesquisa e a educação na área de reabilitação.

Buscar relações de cooperação e confiança com seus pares e com as partes interessadas da organização.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço.

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Prestar assistência ao paciente:

Na função de Enfermeira da Unidade de Internação de Longa Permanência Neurológica:

Realizar procedimentos de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas (punções venosas, sondagens, administração de medicação, curativos, cuidados com traqueostomias, entre outros).

Prestar assistência direta ao paciente de maior complexidade técnica e aos pacientes graves. Atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares.

Controlar o uso de psicotrópicos e entorpecentes para atender as disposições legais.

Acompanhar a prescrição médica e auxiliar nos procedimentos médicos quando necessários.

Organizar os prontuários com registros das evoluções, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente.

Elaborar planos de prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

Prestar assistência direta ao serviço de lavanderia:

Supervisionar e controlar os processos de trabalho;

Supervisionar a equipe de lavanderia no desempenho de suas atividades, orientando-a e treinando-a no que se fizer necessário;

Controlar o abastecimento de insumos, garantindo o ideal funcionamento do serviço;

Realizar visita diária no setor, para acompanhamento das atividades realizadas em todos os ambientes de trabalho: área suja, área limpa, rouparia e costura para garantir o atendimento das necessidades dos clientes internos.

Gerente de RH- Responsável por gerir pessoas, visando planejar e construir as atividades da área de Recursos Humanos.

Hospital:

Supervisão das tarefas da área de Departamento Pessoal;

Supervisão das tarefas de Segurança do Trabalho e PCMSO;
Atendimento ao funcionário;
Realização do Processo de Recrutamento e Seleção Externo dos funcionários (Processo Seletivo Simplificado);
Realização do Processo de Recrutamento Interno;
Realização do Processo de Remanejamento Interno;
Acompanhamento e realização do processo de Seleção de Estagiários através de Convenio instituídos pelo Consórcio;
Coordenação do Programa de Integração dos novos funcionários, com realização de treinamento RH;
Acompanhamento dos processos de ações trabalhistas;
Coordenação do Núcleo de Treinamento e Desenvolvimento;
Coordenação do processo de desligamento dos funcionários;
Realização das Entrevistas de Saída;
Elaboração de indicadores de performance;
Relacionamento com o Sindicato de classe e contatos com Sindicatos das diversas categorias;
Acompanhar e analisar e negociação da Convenção Coletiva de Trabalho/Acordo Coletivo de Trabalho;
Coordenar o processo de Avaliação Desempenho Anual e Plano de Desenvolvimento Individual;
Coordenar o Processo de Avaliação de Experiência;
Coordenação do Programa de Saúde do Trabalhador;
Coordenação de Projetos como: Café Junino, Aniversariantes do Mês, Jubileu de Funcionários, Projeto Padrinho e Madrinha;
Elaboração e/ou informação para o Informativo RH;
Assessoramento a CIP – Comissão Interna Pessoal;
Atendimento as Chefias para solicitação;
Atualização de toda a Política de Recursos Humanos;
Atualização de protocolos, procedimentos e projetos do Setor de RH;
Análise dos acordos sindicais das categorias diferenciadas para aplicação da Política e Folha Pagamento;
Elaboração de Planos de Ação e fluxogramas das atividades do setor;
Previsão junto à Diretoria Administrativa de pagamentos médicos e plantões;
Elaboração e análise da Pesquisa de Clima Organizacional e implementação de ações de melhoria;
Avaliação junto a Diretoria Administrativa sobre as requisições de pessoal: substituição e aumento de quadro;
Preparação das cartas de advertência e suspensão;
Elaboração da Planilha de Pagamentos médicos (Pessoa Jurídica);
Atualização e envio do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);
Coordenar o processo de Confecção uniformes;
Coordenar o processo de entrega dos uniformes aos funcionários;
Confecção da planilha de ajuda de custo dos médicos;
Elaboração da Planilha de previsão de férias dos funcionários do Estado;
Elaboração e envio da frequência dos funcionários do Estado;
Elaboração de Planilhas contendo os pagamentos a serem lançados na folha de pagamento

(adicional noturno, férias, etc) do hospital;
Atualização das descrições de função;
Avaliação e análise de cargos para mudança de salário;
Elaboração e atualização do Dimensionamento de Pessoal;
Atualização da pasta de Gestão de Pessoas;
Solicitação de parecer jurídico quanto a questões de ordem judicial e correntes;
Convocação de novo funcionário para ocupação de vaga;
Elaboração do Contrato de Trabalho, Horário, Declaração de Vale Transporte, Declaração de Beneficiário de IR, Salário Família, Normas Internas de Pessoal.
Informações ao admitido sobre o Contrato de Trabalho;
Controle dos contratos de trabalho por prazo determinado;
Atualização do Cadastro da EMBRAS (novos funcionários e funcionários desligados);
Preparação de aviso prévio dos funcionários;
Preparação das rescisões de Contrato de Trabalho;
Impressão de holerites;
Transmissão da SEFIP, CAGED, RAIS, DIRF, GRRF;
Encaminhar para contabilidade todas as guias para emprenho e pagamento;
Elaboração, execução e liberação da folha de pagamento (PAGAMENTO MENSAL);
Elaboração, execução e liberação da folha de pagamento (FERIAS);
Elaboração, execução e liberação da folha de pagamento (13º SALARIO);
Controle da relação dos funcionários segurados admitidos e demitidos que residem em outro município;
Atualização e Liberação de Ticket Alimentação;
Atualização e Liberação do Vale Combustível dos funcionários registrados;
Alimentação do Sistema SISCAA (novos funcionários e funcionários desligados);
Elaboração do quadro de funcionários para o Tribunal de Contas;
Controle do Parcelamento FGTS e emissão de Guia;
Elaboração da Planilha de Custo;
Atualização e transmissão do PAT.
Atualização dos funcionários no Plano Odontológico;
Atualização do CNES;
Geração e Transmissão do AUDESP;
SAMU
Elaboração e acompanhamento dos fluxos de trabalho: relógio de ponto, folha de pagamento, escalas de trabalho, PCMSO, etc;
Acompanhamento do processo de Desligamento de funcionários;
Coordenar o Processo de Avaliação de Experiência;
Coordenação do Programa de Integração dos novos funcionários, com realização de treinamento RH;
Acompanhamento e auxílio a funcionária (Analista Administrativo) quanto à elaboração contratos de trabalho; rescisão de contrato e etc;
Acompanhamento e resolução de problemas relacionados ao relógio de ponto;
Papel de PREPOSTO junto a Justiça do Trabalho;
Acompanhamento dos processos de ações trabalhistas;
Solicitação de parecer jurídico quanto a questões de ordem judicial e correntes;

Atendimento aos coordenadores do SAMU para resolução de problemas correntes com funcionários;
Coordenação do Projeto Padrinho e Madrinha;
Atendimento aos coordenadores do SAMU para resolução de problemas correntes com escalas de trabalho;
Realização do Processo de Recrutamento e Seleção externo dos funcionários (Processo Seletivo Simplificado);
Atualização das Políticas de Recursos Humanos do SAMU;

Instrumentador Cirúrgico- Observar a sequência da cirurgia conforme o tipo de instrumento a ser usado; Conferir o instrumental conforme a solicitação do cirurgião; Fazer a degermação das mãos; Conferir os instrumentais ao termino da cirurgia, separando os que forem usar na próxima cirurgia; Separar e descartar os perfuro cortantes; Comunicar a enfermeira qualquer anormalidade nos instrumentos; Auxiliar na transferência do paciente da mesa para maca; Controlar o armário de armazenamento dos instrumentais; Solicitar os materiais avulsos necessários; Ligar todos os aparelhos específicos na sala para verificar o seu funcionamento; Auxiliar na realização de curativo cirúrgico; Retirar todos os materiais instrumentais e aparelhos utilizados na sala; Solicitar a conferência do número de compressas utilizadas; Participar nos treinamentos. Promover o manuseio dos materiais na sala cirúrgica e executar procedimentos de apoio a equipe cirúrgica realizando atendimento de enfermagem.

Lactarista- Confeção e porcionamento de preparações lácteas e dieta enterais. Conferir o cardápio pré-estabelecido pelo nutricionista de produção e preparar as refeições de acordo com o mesmo;
Realizar o preparo, envase, identificação e armazenamento de dietas enterais e preparações lácteas;
Coleta de amostras do que foi produzido;
Registrar a temperatura dos alimentos produzidos,
Porcionamento do café da tarde que será servido no Solar das Magnólias;
Higienização na copa;
Controle de temperatura das geladeiras do setor, com registro em tabela própria;
Registro de dietas enterais nos livros ata;
Realizar as anotações de número de refeições produzidas no lactário diariamente;
Quando necessário, participar do pré-preparo de alimentos, do preparo de refeições, do porcionamento e da distribuição das refeições;
Quando necessário, participar da higienização das áreas internas e externas do Setor de Nutrição.
Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e

materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Trabalhar de acordo com o manual de boas práticas de fabricação vigente, seguindo as instruções de trabalho atualizadas.

Mecânico de Manutenção- Realizar a manutenção mecânica de máquinas e equipamentos em geral, manutenção de cadeira de rodas, serviços de soldas. Realizar as instalações da empresa atendendo a uma programação definida pelo superior ou conforme solicitação de serviço, utilizando – se de material e aparelhos portáteis (chaves, alicates, instrumentos de medição ou equipamento de solda oxi-acetilenica ou elétrica): desmontar o equipamento, revisar ou reparar com defeito, substituir peças, lubrificar, tornar a montar e testar o serviço realizado, liberando para utilização. Interpretar desenhos e esquemas mecânicos para localização das falhas e orientações. Zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, material, ferramentas, máquinas e equipamentos utilizados por assistência técnica especializada, se necessário, bem como observar os procedimentos de segurança no seu trabalho e uso apropriado dos EPI'S. Solicitar orçamento de serviços ou a compra de materiais para reposição do estoque ou novas tarefas emitindo as requisições necessárias para aprovação do superior. Caso necessário pode participar de montagens ou instalações mecânicas de novas máquinas e equipamentos atuando em conjunto com a equipe do fornecedor ou fabricantes ou sob orientação do supervisor.

Médico- Prestar assistência ao paciente, atuando na prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e sobretudo os pacientes;

Conhecer o funcionamento dos serviços da unidade;

Cumprir atos, normas, ordem de serviço, instruções e portarias apresentadas por seus superiores;

Realizar o atendimento dos pacientes que procurarem o serviço através de exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, prescrever medicamentos (conforme REMUME) e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Requisitar, analisar e interpretar resultados de exames complementares solicitados para apoio diagnóstico sendo que, a solicitação de exames deverá ser exclusivamente para elucidação do caso em atendimento;

Cumprir protocolos clínicos, normas e rotinas estabelecidas pela instituição;

Encaminhar aos outros níveis de atenção, quando necessário, conforme protocolos vigentes;

Preencher documento de Contra Referência para os pacientes que necessitem de continuidade de tratamento/acompanhamento na Atenção Básica;

Participar das ações de vigilância em saúde;

Emitir atestados de óbitos por determinações legais;
Cumprir escala de trabalho;
Acompanhar pacientes em remoção, quando necessário; e
Executar tarefas afins.

Médico Anestesiologista- Cuidar do paciente, mantendo seus parâmetros vitais durante o procedimento cirúrgico.

Realizar a visita pré-anestésica ao paciente ainda no quarto.

Acompanhar todo o procedimento cirúrgico do paciente até se encontrar totalmente recuperado da anestesia ou é encaminhado a uma unidade de terapia intensiva,

Cumprir normas e rotinas estabelecidas pela instituição; Emitir atestados e relatórios, quando necessário; Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e sobretudo os pacientes, cumprir atos, normas, ordem de serviço, instruções e portarias apresentadas por seus superiores;

Executar tarefas afins.

Médico do Trabalho- Elaboração e apresentação do documento onde consta o P.C.M.S.O , a fim de que este possa ser aprovado pela CONTRATANTE; Realização de exames médicos clínicos ocupacionais (admissional, demissional, periódico e mudança de função) nos beneficiários do contrato, que deverão ser encaminhados pela CONTRATANTE ao local onde aqueles serão realizados; Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (A.S.O), e realização de consultas médicas ambulatoriais relativas à Medicina do Trabalho, devendo as mesmas ser realizadas em local indicado pelo CONTRATADO; Solicitar exames complementares sempre que necessários, e elaboração de ordens de Serviços; Participação na implantação de Sistemas de Proteção à Saúde e no gerenciamento de equipamentos de Proteção à Saúde; Assessoria técnica relativa à Medicina do Trabalho, e levantamento epidemiológico; Elaborar o Relatório Anual sobre os serviços prestados; Análise médica dos acidentes de trabalho, e monitoramento e avaliação do P.C.M.S.O; Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo, também, manter sigilo quanto às informações obtidas na prestação dos serviços.

Médico Otorrinolaringologista- Planejar, controlar e executar as ações de atendimento em otorrinolaringologia (rotina e eventual);

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, prescrever medicamentos (conforme REMUME) e realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa; Cumprir normas e rotinas estabelecidas pela instituição;

Encaminhar à Atenção Especializada e Hospitalar, quando necessário, conforme protocolos vigentes; Preencher documento de Contra Referência para os pacientes que necessitem de continuidade de tratamento/acompanhamento na Atenção Básica;

Emitir atestados e relatórios, quando necessário;

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissional dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e sobretudo os pacientes, e Executar tarefas afins.

Monitor-Auxiliar a equipe multiprofissional na execução das atividades terapêuticas.

Monitorar e auxiliar o paciente no banho de aspersão do banheiro adaptado: selecionar as roupas dos pacientes; buscar o paciente no quarto; auxiliar, caso necessário: na retirada da roupa e fralda, na transferência para a cadeira de banho, na transferência para a cadeira de plástico ou de rodas; disponibilizar os produtos de higiene e a toalha para o paciente; auxiliar o paciente a secar-se e vestir-se; organizar o ambiente; levar o paciente para o quarto ou atendimento terapêutico.

Monitorar e auxiliar o paciente no refeitório: servir os pacientes respeitando o tipo de alimento ingerido por cada um, assim como suas restrições; disponibilizar para os mesmos as adaptações necessárias.

Realizar os procedimentos da atividade terapêutica Dia da Beleza: fazer a unha das pacientes sempre estimulando a autonomia; instalar a adaptação nas pacientes com dificuldade de manter a mão aberta e posicionada;

Realizar os procedimentos da atividade terapêutica Cozinha Experimental: Auxiliar no transporte dos pacientes até a cozinha; auxiliar na preparação do cardápio e na oferta dos alimentos; auxiliar na organização e limpeza da cozinha.

Realizar os procedimentos do projeto terapêutico Descobrindo um Amigo: Auxiliar no transporte dos pacientes até o ônibus; Auxiliar na colocação de cintos dos pacientes; Auxiliar na oferta de alimentos; auxiliar no retorno ao setor;

Realizar os procedimentos do projeto terapêutico Oficina de Artes: buscar os pacientes para as atividades da Oficina; supervisionar e/ou acompanhar os pacientes na realização das atividades conforme a necessidade de auxílio; acompanhar os pacientes na realização das atividades manuais conforme a necessidade individual; auxiliar no acabamento das peças; manter a oficina de artes organizada e cuidar da limpeza dos materiais e equipamentos da mesma.

Realizar os procedimentos da atividade terapêutica de Hidroterapia: auxiliar o fisioterapeuta na execução das atividades de hidroterapia.

Realizar os procedimentos de sua competência no serviço de odontologia: auxiliar no consultório odontológico executando atividades como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual fornecer ao dentista os materiais, anestésicos e instrumentos

odontológicos; encaminhar os instrumentos clínicos e demais materiais para o CME; realizar a escovação dentária leito dos pacientes e a escovação supervisionada; realizar o controle da agenda dos atendimentos odontológicos externos; repor material de consumo e proceder a anotação das atividades realizadas; Encaminhar o paciente e participar das festas e eventos realizados em prol dos mesmos, realizando as atividades de sua competência.

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Manter-se atualizado em a sua área de atuação e nas necessidades do serviço.

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Motorista-Dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito.

Transportar funcionários

Transportar documentos

Transportar pacientes moradores da Reabilitação Neurológica

Transportar bolsa de sangue (agência transfusional)

Transportar bens adquiridos pelo departamento de Compras

Transportar peças e equipamentos do setor de Manutenção

Transportar gêneros e alimentícios para o setor de Nutrição e Dietética

Obedecer rigorosamente à sinalização de trânsito

Antes de viajar, verificar acessórios de segurança do veículo: extintor de incêndio, macaco, triângulo de sinalização, pneu de estepe, etc

Manter o automóvel sempre limpo e abastecido, sendo assim, em condições de viagem a qualquer ocasião.

Lavar os veículos sempre que necessário

Verificar diariamente o nível de óleo do motor e a água do reservatório do radiador do automóvel.

Verificar a correta calibragem dos pneus

Comunicar imediatamente o Encarregado sempre que ocorrer alguma ocorrência mecânica, elétrica e hidráulica, etc

Preencher corretamente o Controle de Trafego.

Nutricionista- Avaliação e acompanhamento nutricional de pacientes internados no Hospital Regional de Divinolândia. Gerenciar o setor de nutrição e dietética.

Elaborar cardápio de acordo com as necessidades dos clientes atendidos;

Participar da elaboração e atualização do Manual Operacional, Protocolos e Procedimentos do SND.

Supervisionar a produção das refeições e todos os processos envolvidos.

Supervisionar a utilização dos ambientes específicos para o preparo das dietas.

Participar da elaboração de escalas de trabalho dos funcionários.

Orientar o uso EPIs.

Promover treinamento à equipe.

Supervisionar a higiene dos ambientes.

Solicitar ao estoque gêneros alimentícios para uso no SND.

Avaliar a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos para o SND.

Participar das licitações para aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e materiais afins.

Levantar, mensalmente, os indicadores de produção e produtividade do SND.

Atender a legislação vigente (VISA) e demais solicitações requeridas por órgãos competentes reguladores da atividade em questão.

Organizar a produção e distribuição de coffee break e festas.

Elaborar as escalas de trabalho dos funcionários.

Realizar as avaliações de desempenho dos funcionários, na presença dos mesmos, conforme legislação.

Prevenir e controlar danos sistemáticos que possam ser causados a clientela durante a assistência.

Trabalhar em equipe; demonstrar capacidade de liderança; demonstrar habilidade para negociação.

Manter diálogo com a equipe buscando um ambiente agradável para o trabalho e integrando-se a equipe junto as suas dificuldades.

Coletar e analisar dados para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa e qualitativa.

Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do trabalho.

Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição.

Elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos.

Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional.

Acompanhar visita médica ao paciente internado e discutir o caso com o médico assistente quando for necessário.

Registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo Serviço e aprovado pela Instituição.

Determinar e dar a alta nutricional.

Promover educação alimentar e nutricional para pacientes, familiares ou responsáveis se orientar o paciente na alta hospitalar.

Estabelecer e coordenar a elaboração e a execução de protocolos técnicos do serviço, de acordo com as legislações vigentes.

Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas.

Promover treinamentos à equipe.

Participar da elaboração e atualização do Manual Operacional, Protocolos e Procedimentos do SND.

Participar da elaboração de escalas de trabalho dos funcionários.

Realizar as avaliações de desempenho dos funcionários, na presença dos mesmos, conforme legislação.

Prevenir e controlar danos sistemáticos que possam ser causados a clientela durante a assistência.

Trabalhar em equipe; demonstrar capacidade de liderança; demonstrar habilidade para negociação.

Manter diálogo com a equipe buscando um ambiente agradável para o trabalho e integrando-se a equipe junto as suas dificuldades.

Coletar e analisar dados para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa e qualitativa.

Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do trabalho;

Na ausência do nutricionista de produção, assumir todas as responsabilidades do processo de produção.

Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço;

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Operador de Caldeira- Acender, suprir a fornalha com combustível (lenha) e observar o funcionamento do equipamento para que o mesmo trabalhe em condições de suprir a demanda por vapor do complexo do Hospital.

Acender a fornalha da caldeira;

Verificar o funcionamento dos equipamentos periféricos (bomba de água, compressor de ar, válvulas de descarga de fundo etc);

Esquentar a água e verificar o fluxo do vapor para os setores que dele se utilizam;

Verificar a temperatura da água para o banho dos pacientes especiais do solar das Magnólias;

Abastecer a fornalha com combustível (lenha);

Verificar as descargas de fundo;

Efetuar a limpeza diária do equipamento;

Desligar (apagar a fornalha) e fechar registros.

Operador Telemarketing- Receber ligações de clientes auxiliando nas resoluções das solicitações. Tirar dúvidas de clientes, seguindo roteiros e scripts planejados e controlados para captar, reter ou recuperar clientes. Receber e registrar em sistemas próprios, críticas, elogios ou sugestões apresentadas por clientes. Realizar pesquisas de satisfação e de opinião e fazer serviços de cadastramento de clientes, sempre via teleatendimento, registrando todas as informações. Elaborar relatórios, em Excel, referentes aos serviços realizados e suas respectivas observações.

Ouvidor- Ouvir, receber e acompanhar a solução das manifestações, encaminhar as questões para as áreas competentes, estimular e acompanhar melhorias de processo e proporcionar a Coordenação uma visão das dificuldades internas detectadas, articulando sugestões de melhorias, buscando soluções com ações corretivas e preventivas, atuando na área estratégica. Receber manifestações, denúncias, reclamações, sugestões e elogios; Registrar no Sistema Ouvidor SES e encaminhar as manifestações dos usuários aos setores responsáveis; Resguardar o sigilo; Acompanhar as providências adotadas, encaminhar as soluções e manter o usuário informado Dar retorno ao usuário no prazo de 20 dias com resposta fundamentada à questão apresentada com clareza e objetividade;

Responder aos e-mails encaminhados para Ouvidoria relatando queixas e solicitando informações;
Identificar e comunicar ao dirigente da Instituição eventuais problemas no atendimento ao usuário ou causas da deficiência do serviço;
Atuar na prevenção de conflitos;
Estabelecer canais permanentes de comunicação de forma aberta, transparente e objetiva, procurando sempre facilitar e agilizar as informações (Garantir ao usuário direito a informação);
Atender as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo (Sistema Ouvidor SES);
Promover sensibilização sobre as atividades da Ouvidoria na entidade em que atua;
Estimular a participação do cidadão na fiscalização, contribuindo para o planejamento dos serviços públicos;
Elaborar relatórios e promover a divulgação das suas atividades;
Análise das estatísticas dos Indicadores de desempenho junto a Superintendência;
Coordenação e supervisão do S A U (serviço de avaliação do usuário)
Participar do Grupo Técnico da Comissão de Humanização

Pedagoga- Avaliar e intervir em dificuldades no processo de aprendizagem e/ou a utilização de meios para compensação de funções de aprendizagem de pacientes com deficiência visual. Planejar e implementar ações para inclusão escolar. Atuar em equipe interdisciplinar no desenvolvimento de projetos terapêuticos baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Realizar a triagem e avaliação psicoeducacional dos pacientes com deficiência visual para planejamento e tratamento dos mesmos. Elaborar procedimentos de intervenção, focando técnicas e procedimentos pertinentes a cada caso.

Realizar devolutivas para família, professores e equipe técnico-pedagógica, enfatizando os pontos a serem trabalhados com o paciente e os encaminhamentos necessários.

Promover nas unidades da Rede de Ensino dos municípios consorciados, a orientação e apoio por princípios de Inclusão.

Articular com instituições e/ou setores que ofertam o Atendimento Educacional Especializado.

Utilizar meios de compensação de função de aprendizagem específicos para cada caso: braile, soroban, softwares adaptados, entre outros.

Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especificidade.

Registrar no prontuário do paciente os dados de diagnósticos, terapia e resultados tratamentos aplicados.

Colaborar com equipes interdisciplinares em estudos que envolvam assuntos de sua competência.

Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados.

Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua Especialização.

Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

Pedreiro- Realizar construções e reformas nas dependências do Complexo Hospitalar. Serviço de alvenaria;
Serviços relativos a encanamentos;
Reformas das Salas e Leitos;
Reparos na parte elétrica em ambos os prédios;
Reparo na parte hidráulica em ambos os prédios;
Manutenção e limpeza das calhas em ambos os prédios;
Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado; Orientar e acompanhar a execução do cronograma; Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço; Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas; Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem; Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado; Solicitar ao seu superior materiais necessários à execução dos serviços; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Psicólogo- Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando os pacientes e familiares durante o processo de internação/reabilitação. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Avaliar, intervir, acolher e acompanhar a pessoa com baixa visão e cegueira que apresenta dificuldades psicoemocionais, a fim de buscar a recuperação, a redução, a compensação e/ou manutenção da perda funcional. Realizar encaminhamentos para rede. Atuar em equipe interdisciplinar no desenvolvimento de projetos terapêuticos baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Atender pacientes:

Avaliação dos pacientes com a finalidade de obtenção de dados sobre a dinâmica interna (personalidade) e externa (interação com o meio em que está inserido).

Emissão do psicodiagnóstico.

Planejamento e proposta terapêutica: atendimentos, acolhimento, acompanhamento e orientações.

Atendimentos individuais, grupos psicoterapêuticos e de orientações ao paciente e familiar.

Acompanhar os pacientes nas ligações telefônicas aos seus familiares/responsáveis.

Atendimentos em casos de intercorrências com o paciente na enfermaria ou no isolamento para tratamento clínico;

Emissão de laudos e súmula psicopatológica.

Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especificidade.

Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida dos pacientes.

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Registrar no prontuário do paciente os dados de diagnósticos, terapia e resultado do tratamento aplicado.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional:

Colaborar com a equipe interdisciplinar em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados.

Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização.

Superintendente- Compete privativamente ao Superintendente: representar o consórcio, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar em nome do consórcio contratos ou convênios, inclusive de assessoria e consultoria, bem como constituir procuradores "ad negotia" e "ad judicia".

Promover a execução das atividades do Consórcio;

Propor a estruturação administrativa de seu serviço, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação do Conselho de Prefeitos

Movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho de Prefeitos, ou com quem por este indicado, as contas bancárias e os recursos do consórcio;

Autorizar compras, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho de Prefeitos e fornecimentos de atividades aprovadas pelo mesmo Conselho;

O Superintendente poderá designar alguém de sua confiança, em caso de impedimento ou ausência temporária para responder pelo expediente.

Supervisor I- Receber as solicitações de manutenção (corretivas e preventivas), a partir de aí escalar o funcionário apto a executar os serviços, entregar os materiais de manutenção e finalmente levantar indicadores para o setor de Qualidade.

Elaborar normas técnicas e administrativas relativas a serviços de manutenção das instalações e equipamentos;

Receber as solicitações de serviços, priorizar e emitir requisições de serviços e providenciar os materiais necessários a realização dos serviços e checar a execução junto ao solicitante;

Orientar e fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes a sua área de atuação;

Convocar reuniões para discussão de assuntos pertinentes ao setor e registrá-las em atas;

Visitas periódicas aos setores para garantir o bom funcionamento das instalações;

Executar outras atividades inerentes a sua área de atuação, ou que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

Fazer escalas de trabalho.

Fazer cotações de materiais e serviços para serem aprovados para executar os serviços.

Entregar equipamentos de proteção individual e fiscalizar se está sendo utilizado corretamente.

Fazer planilha mensal de gastos dos consertos dos carros.

Fazer pedido de produtos para tratamento de água, produtos para limpeza da caldeira e fazer pedido de lenha para ser queimada na caldeira.
Medir e conferir lenha que chega à caldeira.
Fazer pedido de material para repor estoque que vai ser utilizado na manutenção e obras do complexo hospitalar.
Receber e conferir todo material que chega para ser usado na manutenção e obras.
Entregar e dar saída do estoque de todos os materiais que são usados na manutenção do complexo hospitalar.
Fazer descritivo para pregão de todos os materiais a serem comprados para utilização na manutenção e obras em geral e passar para o setor de compras.

Técnico em Contabilidade- Realização de técnicas contábeis no setor de contabilidade;
Recebimento da folha de pagamento, rescisões e planilha dos valores médicos oriundas do setor de Recursos Humanos referente ao Hospital Regional e SAMU;
Conferência dos documentos recebidos, conferindo credor, centro de custos e valores dos impostos retidos referente ao Hospital Regional e SAMU;
Emissão de empenhos, liquidação e emissão de ordem de pagamento referente a folha de pagamento, rescisões e dos médicos pessoa jurídica referente ao Hospital Regional e SAMU;
Emissão de documentos extras orçamentários referente a folha de pagamento e junção com as suas devidas guias, como também os documentos extra orçamentários dos serviços médicos prestados referente ao Hospital Regional e SAMU;
Relação em Excel de todos os valores de IRRF e PIS/COFINS referente ao mês e emissão da sua devida guia do Hospital Regional;
Emissão de empenhos e controle de ações trabalhistas referente ao Hospital Regional e SAMU;
Controle de todas as certidões do Consórcio;
Controle dos parcelamentos da dívida a longo prazo junto à Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional do Seguro Social e SABESP do Consórcio;
Arquivo das guias originais em suas devidas pastas referente aos impostos recolhidos;
Arquivamento de documentos contábeis;
Xerox de documentos para prestação de contas;

Técnico de Enfermagem- Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro. Exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica. Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor. Efetuar procedimento de admissão do paciente: apresentar-se ao paciente e familiar/responsável; acomodá-lo no leito da enfermaria; guardar os pertences do paciente que serão utilizados na instituição e devolver aos familiares/responsável àqueles que não serão utilizados; verificar sinais vitais; encaminhar o

paciente para o banho; fornecer roupa; instalar equipamentos de segurança no leito conforme planejamento do enfermeiro; monitorar evolução do paciente e anotar cuidados prestados no prontuário. Realizar cuidados de enfermagem para o paciente sob sua responsabilidade, independente da condição clínica, ou seja, na urgência e emergência, na internação de rotina, na enfermaria clínica ou cirúrgica, no isolamento, no centro cirúrgico, na internação de cuidados prolongados neurológicos, nos serviços ambulatoriais e de reabilitação entre outros relacionados ao serviço de enfermagem. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Realizar cuidados de higiene: banho de aspersão ou de leito do paciente, higiene íntima, troca de fraldas, tricotomia facial, tricotomia axilar na pacientes do sexo feminino e corte de unhas; Realizar cuidados de conforto: mudanças de decúbito, posicionamento na cadeira de rodas ou no leito; encaminhar para o banho de sol; realizar a movimentação e o transporte dos pacientes de forma segura; Realizar cuidados de segurança do paciente: instalar dispositivos de segurança; Realizar cuidados na alimentação: ofertar alimentos por ou via oral de acordo com a consistência prescrita ou por sonda nasogastrointestinal/ e ou gastrostomia em bomba de infusão ou gravitacional; Realizar cuidados com a pele: prevenção de lesões de pele e de lesões por pressão; curativos na pele com lesão, de acordo com o planejamento do enfermeiro; Acompanhar visita médica, entregar as prescrições médicas na farmácia e conferir os medicamentos recebidos da farmácia; Preparar medicação prescrita: verificar via de administração: via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, parenteral, conforme prescrição médica; administrar e acompanhar o paciente na ingestão do medicamento; puncionar acesso venoso, acompanhar tempo de administração de soro e medicação; instalar hemoderivados e atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados. Realizar cuidados com as vias aéreas: aspirar secreções via oral e em cânula de traqueostomia, realizar inalação, instalar oxigenoterapia; Realizar cuidados referentes a exames e consultas: colher e ou auxiliar o profissional do laboratório na coleta de exames; preparar e acompanhar o paciente na realização de exames, consultas fora da instituição, transferência de setor ou hospital; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e planejamento de enfermagem; Realizar limpeza concorrente e terminal dos leitos; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Comunicar alterações no estado de saúde do paciente; Zelar pelo conforto do paciente; preservar integridade física do paciente; ouvir atentamente (saber ouvir) e demonstrar compreensão; Cuidar com o corpo após a morte; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Manter-se atualizado em a sua área de atuação e nas necessidades do serviço. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Organizar ambiente de trabalho: Repor material de consumo e materiais de uso do paciente; Manter o carrinho de emergência conferido e lacrado. Manter armário de uso da enfermaria conferido. Conferir/testar o funcionamento dos equipamentos da unidade. Organizar medicamentos e posto de enfermagem; manter as camas arrumadas e a unidade do paciente em ordem; Manter os banheiros de uso dos pacientes organizados; Organizar a roupa de uso diário. Auxiliar equipe multiprofissional em procedimentos específicos: Preparar o paciente para os atendimentos de reabilitação (fisioterapia, fonoaudiologia, entre outros). Auxiliar equipe em procedimentos de sua competência; Encaminhar os pacientes para os atendimentos de hidroterapia; Encaminhar o paciente e participar das festas e eventos realizados em prol dos mesmos, realizando as atividades de sua competência. Dar continuidade aos plantões: Realizar registros nos

prontuários das atividades realizadas para continuidade da assistência prestada; Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum); Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar a reposição dos mesmos. Conferir quantidade e funcionalidade dos materiais e equipamentos, zelando pela sua conservação e comunicando ao enfermeiro eventuais problemas.

Técnico em Segurança do Trabalho- Administrar e executar serviços de Segurança do Trabalho. Assessorar todos os setores do hospital nos aspectos de Segurança do Trabalho. Elaborar procedimentos, normas e manuais de segurança.

Orientar tecnicamente o cumprimento das NR's - Normas Regulamentadoras.

Inspecionar o local de trabalho, os maquinários e equipamentos, verificar os perigos de acidentes, propor medidas para evitar acidentes e não prejudicar a saúde dos empregados.

Determinar o uso de EPI, verificar a qualidade, conforto, orientar a forma de utilização, manter atualizado o C.A. - Certificado de Aprovação - Indicar ao setor de compras quais os EPI's (especificações técnicas/marcas) para serem adquiridos. Efetuar inspeções da utilização dos EPI's. Inspecionar o controle documental de utilização de EPI's.

Assessorar nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Empresa.

Apoio técnico na investigação de todos os acidentes e estabelecer Medidas Preventivas e/ou Corretivas.

Elaboração do PPRA e Mapa de Riscos Ambientais em conjunto com a CIPA e demais empregados.

Manter Cadastro e analisar estatísticas dos acidentes.

Emitir CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho - em conjunto com o Serviço de Saúde Ocupacional.

Assessorar na execução do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais / insalubridade / periculosidade, realizado pelo Eng. de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho.

Efetuar integração para os novos empregados, com parte teórica e no local de trabalho.

Apoio técnico à CIPA.

Promover Campanha de Prevenção de Acidentes.

Elaborar lista de itens corretivos, específicos de segurança do trabalho, para Manutenção, solicitando cronograma e acompanhando o cumprimento de prazos programados.

Aprovação para o funcionamento de equipamento recém instalado no setor, em conjunto com outros setores envolvidos, verificando também a relação de pessoal autorizado para operar a máquina.

Ministrar palestras e cursos internos de reciclagem.

Administrar Brigada contra Incêndio / Primeiros Socorros.

Inspecionar extintores e providenciar cargas e testes.

Acompanhar Fiscalização do Ministério do Trabalho, INSS e Perícias.

Administrar a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho).

Orientar isolamento de áreas para evitar acidentes.

Indicar sinalizações e placas de segurança.

Integração com o Serviço de Medicina do Trabalho. Emissão de relatórios técnicos para os superiores informando sobre as condições de segurança de maneira geral.

Técnico em Informática- Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software. Realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes,

monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de computação, bem como de circuitos e componentes eletrônicos e/ou mecânicos e de linhas e serviços de transmissão de dados. Realizar atividades relativas ao planejamento, avaliação e controle dos projetos de instalações e manutenção de equipamentos de telecomunicação. Apoiar equipe de T.I. na execução de planos de manutenção dos equipamentos, programas, da rede de computadores, sistemas operacionais e na elaboração, atualização e manutenção na documentação técnica necessária para a operação e manutenção dos softwares e redes de computadores.

Apoiar profissionais da equipe nas atividades relacionadas à tecnologia e T.I. e na homologação de novas tecnologias e soluções em Hardware e Software.

Apoiar na adição de softwares homologados no servidor e Instrução de trabalho.

Apoiar na logística dos equipamentos de T.I.

Executar serviços de desenvolvimento de software e websites.

Executar suporte técnico necessário na instalação e manutenção da infraestrutura (equipamentos, redes, sistema), substituição, configuração e instalação de módulos e partes componentes para garantir o bom funcionamento dos equipamentos;

Definição de metodologias e ferramentas para governança de dados;

Definição de metodologias para segurança da informação;

Propor a implantação de projetos de redes locais;

Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;

Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares;

Auxiliar na correção e manutenção dos softwares;

Realizar recargas de toners;

Prestar assistência na infraestrutura de redes, cabeamento, switches, roteadores, suporte à sistemas ERP, controle de chamados, suporte aos usuários e manutenção de hardware de computadores, notebook e impressoras: montagem, reparos e configurações;

Realizar a montagem e manutenção de computadores (Desktop);

Fazer limpeza interna de computadores, manutenção básicas em impressoras, como, limpeza interna, trocas de toners e cartuchos;

Efetuar instalação de SO (Windows e Linux). Realizar a instalação de impressoras em rede de compartilhamento, instalação e configuração de softwares (Pacote Microsoft Office, navegadores e sistemas de ERP). Configurar computadores em rede;

Controlar o acesso à rede e aos sistemas (controles administrativos), definindo os grupos de acessos, configuração dos acessos às pastas de rede garantindo a acesso correto pelos usuários, criando os logins de acesso; liberando e cancelando o acesso a pastas de rede, conforme requisição dos gestores, suspendendo e liberando o acesso; cancelando o acesso (desligamento) e desbloqueando o acesso e geração de nova senha de acesso (em caso de requisição do usuário para caso de bloqueio acidental ou admissão);

Registrar chamados atendidos, preenchendo devidamente as informações do mesmo no sistema.

Organizar, receber os equipamentos, testar e selecionar peças para utilização no parque de equipamentos de informática.

Verificar materiais de uso diário e elaborar lista de solicitação/reposição.

Técnico Imobilização Ortopédica- Realizar Imobilização Ortopédica.

Encaminhar os prontuários com BPA já assinadas aos consultórios;

Auxiliar nos procedimentos médicos quando necessário;

Realizar retirada e colocação das imobilizações quando solicitada pelo médico;

Separar e preparar material a ser usado;

Realizar procedimentos de imobilização ortopédica;

Orientar os pacientes quanto aos cuidados com a imobilização;
Zelar pela ordem e limpeza da sala;
Solicitar em impresso próprio ao almoxarifado toda segunda-feira, relação dos materiais em falta nos consultórios e sala de imobilização para reposição;
Permanecer atento aos consultórios e sala de imobilização;
Convocar pacientes para cirurgias, conforme solicitação médica;
Orientar paciente quanto ao pre e pós-operatório;
Preencher o cabeçalho dos laudos cirúrgicos junto ao prontuário e encaminhar ao setor de internação;
Encaminhar ao centro cirúrgico os prontuários dos pacientes cirúrgicos e a listagem dos materiais necessários para a cirurgia;
Após o atendimento, encaminhar os prontuários juntamente com a BPA para a recepção;
Realizar o agendamento cirúrgico;

Telefonista- Atender, efetuar e transferir ligações telefônicas.

Atender, efetuar e transferir ligações telefônicas, distribuindo em ramais;
Registrar diariamente as ligações efetuadas, fazendo anotações em livro ata, afim de controlar as ligações;
Operar o equipamento telefônico, solicitando quando necessário a manutenção do mesmo;
Atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da empresa, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores;
Operar equipamento de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para os ramais solicitados;
Prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônicos;
Manter sempre atualizado os cadastros dos números de ramais e telefones úteis para o órgão.

Terapeuta Ocupacional- Reabilitar e/ou habilitar o indivíduo por meio de medidas terapêuticas que busquem a recuperação, a redução, a compensação e/ou manutenção da perda funcional no âmbito biopsicossocial de pacientes com transtornos e deficiências físicas, psíquicas, sensoriais e intelectuais. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atender pacientes: Realizar triagem, avaliação e anamnese completa do paciente para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo. Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos dos pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional. Promover a autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática. Prescrever e/ou confeccionar e treinar Tecnologia Assistiva (adaptações, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, adequação postural, entre outros). Realizar intervenção oportuna, motora, psicomotora, sensorial e percepto-cognitiva de rotina e para o paciente na enfermaria ou no isolamento para tratamento clínico. Planejar e desenvolver intervenções no âmbito individual, coletivo e institucional que promovam e previnam o desempenho nas atividades e na participação dos pacientes na sociedade: trabalho, lazer, socialização, comunicação, escola, entre outros. Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida dos pacientes. Registrar no prontuário do paciente os dados de diagnósticos, terapia e resultado dos tratamentos aplicados. Colaborar com equipes interdisciplinares em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados. Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de

proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional: Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

Tesoureiro- Realização de serviços financeiros, acesso e controle às todas contas bancárias; Controle de todas as receitas a receber dos municípios consorciados, dos Convênios Federais, Estaduais e Municipais e as demais receitas referentes ao Hospital Regional e SAMU; Conferência diária nos extratos bancários dos pagamentos feitos pelos municípios referente ao Hospital Regional e SAMU; Controle dos saldos bancários das contas correntes e aplicação referente ao Hospital Regional e SAMU; Controle dos municípios inadimplentes do Hospital Regional e SAMU; Conferência diária com a coordenação dos fornecedores a pagar, ressaltando sobre a devida da separação dos pagamentos do Hospital Regional e Solar das Magnólias; Efetivação dos pagamentos, anexando comprovante bancário às notas fiscais referente ao Hospital Regional e SAMU; Controle dos pagamentos com emissão de relatórios dos pagos e pendentes referente ao Hospital Regional e SAMU; Lançamentos de receitas, aplicações financeiras e resgates das contas bancárias referente ao Hospital Regional e SAMU; Controle dos pagamentos de acordos trabalhistas referente ao Hospital Regional e SAMU; Elaboração de relatórios financeiros para auxiliar na gestão e tomada de decisões do Hospital Regional e SAMU;

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS SAMU

Auxiliar Administrativo- Participar de treinamentos e capacitações disponibilizadas pelo SAMU, CONDERG e outros; Realizar as atividades de atribuição do setor administrativo implantada no Protocolo de Acolhimento ao novo colaborador; Oferecer suporte às coordenações; Registrar a entrada e saída de documentos e correspondências, acompanhando e fazendo cumprir prazos regulares estabelecidos para a tramitação; Realizar a digitação de ofícios, cartas, relatórios, memorandos, atas de reuniões e outros documentos afins, sempre que necessário; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão; serviços de apoio ao RH.

Condutor de Ambulância- Dirigir e conservar as ambulâncias da frota da Administração do Consórcio ou dos Municípios Consorciados manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinadas de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de doentes e resgate de pacientes nas rodovias, vias e logradouros públicos, bem como em prédios públicos e privados, bem como remoções de pacientes de uma unidade hospitalar para outra, mantendo o veículo sempre abastecido de combustível e lubrificante. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, efetuando higienização e desinfecção do veículo após atendimento; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Condutor S.P.E. Permanente- Participar da capacitação introdutória compreendida por atividades teóricas, treinamentos práticos e atendimentos supervisionados com objetivo de avaliar durante a ocorrência a correlação teórico – prática, a execução das habilidades técnicas, o acolhimento do usuário, o trabalho em equipe e a ética. Elaborar juntamente com a equipe do NEU relatório das atividades desenvolvidas descrevendo o aproveitamento do colaborador em cada etapa da capacitação; Acompanhar o condutor de ambulância da intervenção nos atendimentos durante a educação permanente nas bases; buscando o aprimoramento do conhecimento, das habilidades e a melhoria contínua do processo de trabalho; Participar das capacitações oferecidas pelo SAMU e CONDERG; Desenvolver atividades educativas na área de urgência e emergência tendo como público a população e os contratados; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Coordenador de Frota- Coordenar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas à técnica e postura e ética do condutor de ambulância referente à equipe que atua no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
Elaborar e aplicar protocolos técnicos relativos ao serviço;
Elaborar e controlar as escalas de plantão;
Realizar o controle de manutenção da frota;
Zelar pelo bem móvel, solicitando e acompanhando as prefeituras manutenção preventiva e corretiva da frota;
Coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas dos serviços realizados;
Interagir e organizar com sua equipe questões que viabilizem o funcionamento do serviço em acordo com a gestão do SAMU Regional de São João da Boa Vista;
Requisitar junto ao NEU a capacitação dos condutores socorristas, telefonistas auxiliares de regulação médica e rádio operadores do SAMU Regional de São João da Boa Vista, sempre que houver necessidade técnica;
Avaliar as ações do condutor de ambulância e estabelecer protocolos de trabalho que conduzem a melhoria na assistência prestada ao paciente e ao serviço em geral;

Avaliar as ações do radio operador e estabelecer protocolos de trabalho que conduzem a melhoria na assistência prestada ao paciente e ao serviço em geral;
Avaliar as ações do telefonista auxiliar de regulação médica e estabelecer protocolos de trabalho que conduzem a melhoria na assistência prestada ao paciente e ao serviço em geral;
Organizar, orientar, supervisionar e distribuir tarefas para a equipe sob sua responsabilidade técnica;
Controlar o vencimento da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e curso de Condução de Transporte de Emergência do condutor de ambulância;
Analisar as infrações de trânsito cometidas pelo condutor de ambulância;
Promover reuniões e encontros com a equipe de condutores socorristas para discutir normas e procedimentos a serem implantados no serviço;
Executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior;
Realizar monitoramento contínuo das atividades da Central de Regulação;
Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas sob sua responsabilidade técnica;
Comunicar ao RH do CONDERG as admissões e demissões dos contratados; após solicitações das Coordenações.
Comunicar ao RH do CONDERG faltas justificadas, injustificadas e afastamentos;
Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área e recertificações relacionados a sua área de atuação;
Propiciar desenvolvimento profissional da equipe.
Participar dos processos administrativos disciplinares;
Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Coordenador de Enfermagem- Planejar, coordenar, organizar, executar e avaliar o serviço de assistência de pré-hospitalar, em comum acordo com a coordenação geral; Participar e elaborar projetos de construção para melhoria da qualidade do atendimento pré-hospitalar;
Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados a pacientes e contratados durante a assistência de enfermagem; Participar da Comissão de Controle de Infecção para prevenção e controle de infecção pré-hospitalar; Promover o bom relacionamento da equipe, respeitando a hierarquia; Realizar, junto ao almoxarifado e ao setor administrativo, a previsão, provisão e controle dos materiais permanentes e de consumo; Monitorar a equipe de enfermagem na aplicação dos protocolos e no cumprimento das normas e rotinas internas do serviço; Realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem, e sempre que solicitado pela coordenação geral, com registro em ata; Elaborar a escala mensal de trabalho, controlar a frequência, faltas, férias, controle de banco de horas dos membros da equipe de enfermagem, auxiliar de serviços gerais do setor administrativo, farmacêutico e técnico de informática; Manter o quantitativo necessário de profissionais de enfermagem, na escala de trabalho, disponibilizando seu conhecimento em local acessível aos profissionais;
Elaborar e realizar alterações necessárias no check-list diário da enfermagem;
Estabelecer junto à coordenação geral e NEU cronograma para as atividades educacionais do SAMU, como simulados e treinamentos; Supervisionar o cumprimento da escala de atribuições da equipe de enfermagem e higienização; Monitorar a educação permanente por meio do NEU e de capacitação, aperfeiçoamento e avaliação de desempenho periódico, com devidos registros, propiciando o desenvolvimento profissional da equipe. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área e recertificações;

Manter ética, autonomia e responsabilidade técnica da equipe de enfermagem; Avaliar criteriosamente a garantia da qualidade da assistência de enfermagem; Facilitar a fiscalização do exercício profissional; Manter-se regularizado com o COREN, mediante o Certificado de Responsabilidade Técnica; Caracterizar o Serviço de Enfermagem por meio de Diagnóstico Situacional e consequente Plano de Trabalho; Organizar o serviço de enfermagem elaborando e fazendo cumprir o Regimento do Serviço de Enfermagem, que deve ser de conhecimento de todos os profissionais de enfermagem e estar atualizado; Zelar pelo cumprimento das leis e resoluções que regulamentam o exercício profissional de enfermeiros e técnicos de enfermagem; Organizar, orientar, supervisionar e distribuir tarefas para a equipe sob sua responsabilidade técnica; Participar na operacionalização do sistema de referência elaborando relatórios mensais de atendimentos realizados pelas equipes; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas sob sua responsabilidade técnica; Analisar dados, indicadores e estatísticas dos serviços realizados; Executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior; Organizar os Protocolos do Setor de Enfermagem, bem como zelar pelo cumprimento dos mesmos; Participar dos processos de seleção de candidatos a eventuais vagas no quadro de enfermagem do serviço, bem como do acolhimento do colaborador admitido e processos de demissão; Participar na elaboração de normas envolvendo a enfermagem e outros profissionais do serviço; Estabelecer e controlar o cronograma de manutenções preventivas dos equipamentos das ambulâncias; Receber e encaminhar equipamentos para manutenção preventiva e corretiva; Realizar visitas periódicas as bases do SAMU e supervisionar a área física, armazenamento de materiais e rotinas de enfermagem; Orientar e apoiar as equipes de enfermagem e NEU; Realizar o faturamento mensal dos atendimentos. Elaborar consolidado estatístico mensalmente e encaminhar aos respectivos municípios para o Sistema de Alimentação do CNES – Ministério da Saúde; Solicitar as prefeituras a manutenção e reparos nas bases do SAMU conforme solicitação da equipe por formulário ou vistoria predial; Participar e monitorar as avaliações de desempenho interno; Participar nas reuniões dos representantes dos gestores; Participar e incentivar os demais contratados no desenvolvimento de atividades técnico-científicas; Realizar notas de esclarecimento sempre que necessário; Avaliar a qualidade dos materiais e propor substituições, supressões ou acréscimos de itens; Auxiliar na realização do parecer técnico dos materiais e equipamentos novos para as unidades do SAMU; Manter registro das atividades administrativas e técnicas de Enfermagem, devidamente assinadas, com número da inscrição no COREN, e carimbo individual e / ou institucional, conforme a Decisão COREN-RS 115/2006; Participar pro-ativamente em projetos de reforma ou construção de unidade ou serviços; Realizar juntamente com o coordenador médico a avaliação técnica dos atendimentos prestados pelas equipes; Requisitar junto ao NEU a capacitação dos enfermeiros e técnicos de enfermagem do SAMU Regional de São João da Boa Vista, sempre que houver necessidade técnica; Comunicar ao RH do CONDERG as admissões e demissões dos contratados; após solicitações das Coordenações; Comunicar ao RH do CONDERG faltas justificadas, injustificadas e afastamentos; Participar da Comissão de Prontuário; Participar dos processos administrativos disciplinares; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Enfermeiro Intervencionista- Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato;

realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

Enfermeiro P. E. Permanente- O coordenador do Núcleo de Educação em Urgências além das ações atribuídas à equipe, deve ser o responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades do NEU; Participar na elaboração de programas e processo de trabalho juntamente com outros setores e integrar a Comissão de Controle de Infecção; Participar da Comissão de Prontuário; Planejar, organizar e participar da capacitação introdutória compreendida por atividades teóricas, treinamentos práticos e atendimentos supervisionados com objetivo de avaliar durante a ocorrência a correlação teórico – prática, a execução das habilidades técnicas, o acolhimento do usuário, o trabalho em equipe e a ética. Elaborar juntamente com a equipe do NEU relatório das atividades desenvolvidas descrevendo o aproveitamento do colaborador em cada etapa da capacitação; Acompanhar o enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor de ambulância da intervenção nos atendimentos durante a educação permanente nas bases; buscando o aprimoramento do conhecimento, das habilidades e a melhoria contínua do processo de trabalho; Participar das capacitações oferecidas pelo SAMU e CONDERG; Realizar relatórios e estatísticas mensalmente das atividades do NEU; Realizar parecer técnico dos profissionais, inerentes ao seu desempenho nas atividades do NEU; Oferecer suporte às coordenações no âmbito educacional e técnico, sempre que necessário; Participar de reuniões técnicas para discussão de casos; Monitorar os convênios estabelecidos entre o SAMU e as instituições de ensino, referente aos projetos pedagógicos; Avaliar todos os programas desenvolvidos e atividades educacionais executadas pelo NEU; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Farmacêutico- Planejar, coordenar, organizar, executar e avaliar o serviço de assistência farmacêutica, em comum acordo com a Coordenação Geral; Participar e elaborar projetos de construção para melhoria da qualidade do atendimento pré-hospitalar; Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados a pacientes e funcionários durante a assistência; Realizar a previsão, provisão e controle dos artigos de enfermagem, medicamentos e materiais de limpeza; Elaborar procedimentos e instruções de trabalho para padronização das ações executadas no serviço referente ao funcionamento adequado dos almoxarifados descentralizados; Elaborar e controlar o processo de descartes dos resíduos contaminantes; Controlar o uso dos equipos multifuncionais dos desfibriladores automáticos e gerar relatórios mensais de consumo para coordenação; Controlar o consumo de psicotrópicos utilizados nos atendimentos, promover a reposição rapidamente, controlar o estoque, controlar e armazenar as prescrições médicas, realizar a escrituração em livro de registro de psicotrópicos obedecendo aos critérios exigidos pela Portaria 344/98; Realizar o controle mensal de consumo de medicamentos e artigos de enfermagem por viatura; Realizar o controle mensal de consumo de materiais de limpeza por base; Realizar o controle anual de consumo de medicamentos e artigos de enfermagem por viatura; Realizar o controle anual de consumo de materiais de limpeza por base; Realizar o controle de vencimento dos materiais e artigos de enfermagem do almoxarifado e bases descentralizadas; Realizar visitas periódicas as

bases descentralizadas do SAMU e Central e avaliar a área física e armazenamento de materiais e medicamentos; Avaliar a qualidade dos materiais e propor substituições, supressões ou acréscimos de itens; Auxiliar na realização do parecer técnico dos materiais e equipamentos novos para as unidades do SAMU; Participar proativamente em projetos de reforma ou construção de unidade ou serviços; Participar da gestão de processo em parcerias com a coordenação e outros colaboradores; Participar proativamente de comissões ou grupos de estudo quando solicitado pela coordenação; Definir estratégias de prevenção e controle de infecção através da Comissão de Controle de Infecção (CCI); Elaborar protocolos e procedimentos para controle de infecção através da CCI; Capacitar e avaliar os funcionários através de treinamentos pela CCI, junto ao Núcleo de Educação em Urgências e Coordenações do SAMU; Realizar vistorias nas bases, central e viaturas pela CCI; Capacitar os funcionários através de treinamentos sobre normas e rotinas de almoxarifado para adequado controle do estoque; Empenhar-se em fazer com que a equipe de enfermagem cumpra os protocolos e normas e rotinas internas do serviço referentes ao controle do estoque; Elaborar o check list de padronização da viatura em parceria com os coordenadores; Manter atualizado os conhecimentos técnicos e científicos para aperfeiçoar, de forma contínua, o desempenho da atividade profissional; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito; Promover produção científica voltada para a área de urgência em parceria com outros setores do serviço; Manter-se regularizado com a Vigilância Sanitária e CRF mediante o Certificado de Responsabilidade Técnica; Zelar pelo cumprimento das leis e resoluções que regulamentam o exercício profissional de farmacêuticos

Gerente do Samu- Designar servidores para cargos de coordenação do SAMU, respeitando os cargos definidos no projeto inicial do componente SAMU, com vistas ao cumprimento eficiente das finalidades do mesmo; Designar e dispensar os ocupantes das funções gratificadas do SAMU, conforme disposições legais; Submeter a presidência e superintendência do CONDERG o expediente que depender de sua decisão; Decidir toda e qualquer matéria ou assunto que não seja da privativa competência da presidência e superintendência do CONDERG, na área de atuação do SAMU; Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela presidência e superintendência do CONDERG; Expedir instruções normativas, ordens de serviço, circulares, convocações e demais normatizações e documentos com vistas ao desempenho das competências atribuídas ao SAMU; Participar ou designar membro do CONDERG e/ou SAMU para integrar as atividades de representatividade do SAMU Regional de São João da Boa Vista em reuniões, comissões, conselhos, entre outros em parceria com a coordenação do CONDERG; Analisar dados, indicadores e estatísticas dos serviços realizados; Participar do comitê gestor da Rede de Urgência e Emergência; Elaborar e executar Plano de Ação Gerencial com as atividades necessárias para a gestão interna do serviço; Delegar funções e cobrar resultados dos planos gerenciais específicos desenvolvidos pelos coordenadores; Identificar e providenciar a real necessidade de recursos humanos e materiais para o serviço; Organizar, orientar, supervisionar e distribuir tarefas para a equipe sob sua responsabilidade técnica; Acompanhar e orientar a equipe na realização de seu trabalho por meio de avaliações sistematizadas indiretas ou delegando aos coordenadores; Realizar o monitoramento contínuo das atividades da Central de Regulação; Manter a equipe informada quanto aos direitos, benefícios e deveres dos contratados; bem como das mudanças e intercorrências administrativas do sistema que envolve direta ou indiretamente o serviço; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas sob

sua responsabilidade técnica; Convocar os contratados e presidir as reuniões periódicas com a equipe, procurando manter a equipe informada e integrada;

Promover a integração dos servidores novos, bem como o conhecimento dos trabalhos desenvolvidos no serviço; Promover a educação permanente dos profissionais juntamente com o NEU, com treinamentos específicos ao exercício de atividades no atendimento pré-hospitalar; Participar na elaboração de normas pertinentes ao serviço;

Promover e cuidar do bom andamento do trabalho e do convívio interpessoal das equipes do SAMU, assim como em convivência a outras instituições; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área e recertificações; Promover a transmissão de informações referente ao SAMU Regional de São João da Boa Vista a quem possa interessar; Ser responsável juntamente com a Coordenação Médica pelo gerenciamento da Central de Regulação e da equipe médica em primeira instância, utilizando-se de um plano gerencial (protocolos, procedimentos, instruções de trabalho, normativas) para o setor, articulando-o com toda a equipe envolvida; Participar dos processos de seleção de candidatos a eventuais vagas no quadro de contratados do SAMU Regional de São João da Boa Vista;

Acompanhar o planejamento e execução das ações que busquem a humanização do atendimento em urgência; Acompanhar a execução projetos de atendimento às necessidades em saúde, de caráter urgente e transitório; Acompanhar e responsabilizar-se juntamente com a Coordenação Médica pelo transporte de pacientes acometidos por agravos de urgência; Acompanhar e responsabilizar-se juntamente com a Coordenação Médica por meio da Central de Regulação, o fluxo de atendimento a urgências, de forma hierarquizada dentro do sistema; Realizar o envio de fechamento da folha dos contratados; Realizar o acompanhamento nas avaliações objetivas do trabalho da equipe médica com a equipe do Núcleo de Educação em Urgências (NEU); Comunicar ao RH do CONDERG as admissões e demissões dos contratados; após solicitações das Coordenações. Comunicar ao RH do CONDERG faltas justificadas, injustificadas e afastamentos; Participar da Comissão de Prontuário e Comissão de Controle de Infecção; Participar dos processos administrativos disciplinares;

Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Médico R. I. Em Urgência e Emergência- Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.

Radio Operador- Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

Serviços Gerais de Limpeza- Executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral, arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de higiene e conservação; Executar as tarefas conforme cronograma do check list de limpeza; Preencher o check list de limpeza adequadamente; Seguir Protocolo de Higienização, Desinfecção e Uso de Germicidas implantado pela CCI; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Preparar e servir café à coordenação, visitantes e servidores do setor; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar a reposição de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel; Executar outras tarefas correlatas; Usar os EPIs (luvas, avental e botas) conforme orientação da CCI; Participar de todas as atividades de educação continuada programadas pelo SAMU; Ser conhecedor das instruções de trabalho implantadas pelo SAMU relevantes ao desempenho de suas atividades; Manter ética e postura adequada na unidade de saúde.

Serviços Gerais de Limpeza- Executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral, arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de higiene e conservação; Executar as tarefas conforme cronograma do check list de limpeza; Preencher o check list de limpeza adequadamente; Seguir Protocolo de Higienização, Desinfecção e Uso de Germicidas implantado pela CCI; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Preparar e servir café à coordenação, visitantes e servidores do setor; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar a reposição de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel; Executar outras tarefas correlatas; Usar os EPIs (luvas, avental e botas) conforme orientação da CCI; Participar de todas as atividades de educação continuada programadas pelo SAMU; Ser conhecedor das instruções de trabalho implantadas pelo SAMU relevantes ao desempenho de suas atividades; Manter ética e postura adequada na unidade de saúde.

Tarm- Atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador.

Técnico de Enfermagem- Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Comparecer devidamente uniformizado, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, munido da carteira de identificação profissional e carimbo, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; A substituição do plantão deverá se fazer na base; A troca de plantão da escala de serviço deverá ser realizada mediante envio de e-mail, por ambas as partes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e somente efetivada após autorização do coordenador de enfermagem. Na ausência deste, pelos demais coordenadores; As ausências deverão ser comunicadas ao coordenador; Respeitar o horário de trabalho, comparecendo pontualmente para a passagem de plantão e intercorrências; Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da viatura no início do plantão, juntamente com o condutor-socorrista, anotando e comunicando à coordenação a falta ou problemas com os mesmos. Manter em perfeito estado de utilização assim como preservando o asseio e limpeza da unidade, devendo relatar qualquer ocorrência imediatamente à sua coordenação; Obedecer ao tempo resposta mínimo ao chamado para a ocorrência; Interagir-se da padronização do sistema de rádio-comunicação para facilitar a comunicação com o rádio operador; Utilizar sistema de comunicação do SAMU, utilizando código Q, sempre quando houver solicitação da Central de Regulação Médica quanto às informações do evento em curso, não utilizar do sistema de comunicação para questionamentos arbitrários; Executar prescrições médicas por telemedicina e fazer cumprir as decisões do médico regulador (com base na Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde); Ser responsável pelo correto preenchimento das fichas de atendimento, de acordo com normas estabelecidas; Prestar cuidados de suporte básico de vida em trauma, clínico, pediatria, obstétrico e neonatal; Estar habilitado a auxiliar a gestante em trabalho de parto normal (com base na Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde); Certificar-se da segurança da cena, junto à equipe de saúde, abordando a vítima somente quando a cena estiver totalmente segura; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento pelo NEU, coordenação e CCI; Obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; Tratar com respeito e profissionalismo todos os membros da equipe da base, acompanhantes e sobre tudo, o paciente; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais contratados, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela coordenação e das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela coordenação e CCI; Ser fiel aos interesses do serviço, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de trabalho; Notificar as não conformidades de materiais e medicamentos ao responsável do almoxarifado; Registrar todas as intercorrências do plantão no Livro de Intercorrências, bem como a composição das equipes no plantão; Realizar a limpeza e desinfecção dos materiais, mantendo sempre a organização do expurgo; Realizar a limpeza terminal das viaturas semanalmente e sempre que necessário e a limpeza concorrente a cada ocorrência, conforme normas da CCI; Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com o protocolo da CCI; Ser conhecedor das instruções de trabalho implantadas pelo SAMU relevantes ao desempenho de suas atividades; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; É obrigatório realizar a pós-regulação após a avaliação do paciente. Caso não exista meio de contato com a Central de Regulação deverá ser realizada imediatamente após o restabelecimento da comunicação; É vedada a troca de equipe após a aquisição da ocorrência ou durante o seu atendimento; Utilizar a ambulância do SAMU

conforme descrito na Portaria Ministerial 2048 de 2012; O uso do uniforme deve ser restrito ao período de trabalho e ao trajeto de ida e vinda do mesmo; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Técnico E. P. E. Permanente- Participar da capacitação introdutória compreendida por atividades teóricas, treinamentos práticos e atendimentos supervisionados com objetivo de avaliar durante a ocorrência a correlação teórico – prática, a execução das habilidades técnicas, o acolhimento do usuário, o trabalho em equipe e a ética. Elaborar juntamente com a equipe do NEU relatório das atividades desenvolvidas descrevendo o aproveitamento do colaborador em cada etapa da capacitação. Acompanhar o técnico de enfermagem da intervenção nos atendimentos durante a educação permanente nas bases; buscando o aprimoramento do conhecimento, das habilidades e a melhoria contínua do processo de trabalho; Participar das capacitações oferecidas pelo SAMU e CONDERG; Desenvolver atividades educativas na área de urgência e emergência tendo como público a população e os contratados; Confeccionar, registrar e emitir certificados de capacitação oferecidas pelo NEU; Organizar e alimentar arquivos físicos das atividades específicas desenvolvidas anualmente pelo NEU; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Técnico em Computação- Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, gráficos, planilhas, entre outros. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação, de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Checar diariamente o funcionamento de softwares e hardwares. Atualizar sistemas e equipamentos (upgrades). Instalar de sistemas operacionais. Realizar e acompanhar os backups de bancos de dados. Configurar e instalar redes internas e externas. Realizar checagem de pontos vulneráveis na segurança dos sistemas.

ANEXO IV - SAMU

Auxiliar Administrativo- Participar de treinamentos e capacitações disponibilizadas pelo SAMU, CONDERG e outros; Realizar as atividades de atribuição do setor administrativo implantada no Protocolo de Acolhimento ao novo colaborador; Oferecer suporte às coordenações; Registrar a entrada e saída de documentos e correspondências, acompanhando e fazendo cumprir prazos regulares estabelecidos para a tramitação; Realizar a digitação de ofícios, cartas, relatórios, memorandos, atas de reuniões e outros documentos afins, sempre que necessário; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão; serviços de apoio ao RH.

Condutor de Ambulância- Dirigir e conservar as ambulâncias da frota da Administração do Consórcio ou dos Municípios Consorciados manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinadas de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de doentes e resgate de pacientes nas rodovias, vias e logradouros públicos, bem como em prédios públicos e privados, bem como remoções de pacientes de uma unidade hospitalar para outra, mantendo o veículo sempre abastecido de combustível e lubrificante. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, efetuando higienização e desinfecção do veículo após atendimento; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Condutor S.P.E. Permanente- Participar da capacitação introdutória compreendida por atividades teóricas, treinamentos práticos e atendimentos supervisionados com objetivo de avaliar durante a ocorrência a correlação teórico – prática, a execução das habilidades técnicas, o acolhimento do usuário, o trabalho em equipe e a ética. Elaborar juntamente com a equipe do NEU relatório das atividades desenvolvidas descrevendo o aproveitamento do colaborador em cada etapa da capacitação; Acompanhar o condutor de ambulância da intervenção nos atendimentos durante a educação permanente nas bases; buscando o aprimoramento do conhecimento, das habilidades e a melhoria contínua do processo de trabalho; Participar das capacitações oferecidas pelo SAMU e CONDERG; Desenvolver atividades educativas na área de urgência e emergência tendo como público a população e os contratados; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Coordenador de Frota-

Coordenador de Enfermagem- Planejar, coordenar, organizar, executar e avaliar o serviço de assistência de pré-hospitalar, em comum acordo com a coordenação geral; Participar e elaborar projetos de construção para melhoria da qualidade do atendimento pré-hospitalar; Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados a pacientes e contratados durante a assistência de enfermagem; Participar da Comissão de Controle de Infecção para prevenção e controle de infecção pré-hospitalar; Promover o bom relacionamento da equipe, respeitando a hierarquia; Realizar, junto ao almoxarifado e ao setor administrativo, a previsão,

provisão e controle dos materiais permanentes e de consumo; Monitorar a equipe de enfermagem na aplicação dos protocolos e no cumprimento das normas e rotinas internas do serviço; Realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem, e sempre que solicitado pela coordenação geral, com registro em ata; Elaborar a escala mensal de trabalho, controlar a frequência, faltas, férias, controle de banco de horas dos membros da equipe de enfermagem, auxiliar de serviços gerais do setor administrativo, farmacêutico e técnico de informática; Manter o quantitativo necessário de profissionais de enfermagem, na escala de trabalho, disponibilizando seu conhecimento em local acessível aos profissionais; Elaborar e realizar alterações necessárias no check-list diário da enfermagem; Estabelecer junto à coordenação geral e NEU cronograma para as atividades educacionais do SAMU, como simulados e treinamentos; Supervisionar o cumprimento da escala de atribuições da equipe de enfermagem e higienização; Monitorar a educação permanente por meio do NEU e de capacitação, aperfeiçoamento e avaliação de desempenho periódico, com devidos registros, propiciando o desenvolvimento profissional da equipe. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área e recertificações; Manter ética, autonomia e responsabilidade técnica da equipe de enfermagem; Avaliar criteriosamente a garantia da qualidade da assistência de enfermagem; Facilitar a fiscalização do exercício profissional; Manter-se regularizado com o COREN, mediante o Certificado de Responsabilidade Técnica; Caracterizar o Serviço de Enfermagem por meio de Diagnóstico Situacional e consequente Plano de Trabalho; Organizar o serviço de enfermagem elaborando e fazendo cumprir o Regimento do Serviço de Enfermagem, que deve ser de conhecimento de todos os profissionais de enfermagem e estar atualizado; Zelar pelo cumprimento das leis e resoluções que regulamentam o exercício profissional de enfermeiros e técnicos de enfermagem; Organizar, orientar, supervisionar e distribuir tarefas para a equipe sob sua responsabilidade técnica; Participar na operacionalização do sistema de referência elaborando relatórios mensais de atendimentos realizados pelas equipes; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas sob sua responsabilidade técnica; Analisar dados, indicadores e estatísticas dos serviços realizados; Executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior; Organizar os Protocolos do Setor de Enfermagem, bem como zelar pelo cumprimento dos mesmos; Participar dos processos de seleção de candidatos a eventuais vagas no quadro de enfermagem do serviço, bem como do acolhimento do colaborador admitido e processos de demissão; Participar na elaboração de normas envolvendo a enfermagem e outros profissionais do serviço; Estabelecer e controlar o cronograma de manutenções preventivas dos equipamentos das ambulâncias; Receber e encaminhar equipamentos para manutenção preventiva e corretiva; Realizar visitas periódicas as bases do SAMU e supervisionar a área física, armazenamento de materiais e rotinas de enfermagem; Orientar e apoiar as equipes de enfermagem e NEU; Realizar o faturamento mensal dos atendimentos. Elaborar consolidado estatístico mensalmente e encaminhar aos respectivos municípios para o Sistema de Alimentação do CNES – Ministério da Saúde; Solicitar as prefeituras a manutenção e reparos nas bases do SAMU conforme solicitação da equipe por formulário ou vistoria predial; Participar e monitorar as avaliações de desempenho interno; Participar nas reuniões dos representantes dos gestores; Participar e incentivar os demais contratados no desenvolvimento de atividades técnico-científicas; Realizar notas de esclarecimento sempre que necessário; Avaliar a qualidade dos materiais e propor substituições, supressões ou acréscimos de itens; Auxiliar na realização do parecer técnico dos materiais e equipamentos novos para as unidades do SAMU; Manter registro das atividades administrativas e técnicas de Enfermagem, devidamente assinadas, com número da inscrição no COREN, e carimbo individual e / ou institucional, conforme a Decisão COREN-RS 115/2006; Participar pro-ativamente em projetos de reforma ou construção de unidade ou serviços; Realizar juntamente com o coordenador médico a avaliação técnica dos atendimentos prestados pelas equipes; Requisitar junto ao NEU a capacitação dos enfermeiros e técnicos de enfermagem do SAMU Regional de São João da Boa Vista, sempre que houver necessidade

técnica; Comunicar ao RH do CONDERG as admissões e demissões dos contratados; após solicitações das Coordenações; Comunicar ao RH do CONDERG faltas justificadas, injustificadas e afastamentos; Participar da Comissão de Prontuário; Participar dos processos administrativos disciplinares; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Enfermeiro Intervencionista- Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

Enfermeiro P. E. Permanente- O coordenador do Núcleo de Educação em Urgências além das ações atribuídas à equipe, deve ser o responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades do NEU; Participar na elaboração de programas e processo de trabalho juntamente com outros setores e integrar a Comissão de Controle de Infecção; Participar da Comissão de Prontuário; Planejar, organizar e participar da capacitação introdutória compreendida por atividades teóricas, treinamentos práticos e atendimentos supervisionados com objetivo de avaliar durante a ocorrência a correlação teórico – prática, a execução das habilidades técnicas, o acolhimento do usuário, o trabalho em equipe e a ética. Elaborar juntamente com a equipe do NEU relatório das atividades desenvolvidas descrevendo o aproveitamento do colaborador em cada etapa da capacitação; Acompanhar o enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor de ambulância da intervenção nos atendimentos durante a educação permanente nas bases; buscando o aprimoramento do conhecimento, das habilidades e a melhoria contínua do processo de trabalho; Participar das capacitações oferecidas pelo SAMU e CONDERG; Realizar relatórios e estatísticas mensalmente das atividades do NEU; Realizar parecer técnico dos profissionais, inerentes ao seu desempenho nas atividades do NEU; Oferecer suporte às coordenações no âmbito educacional e técnico, sempre que necessário; Participar de reuniões técnicas para discussão de casos; Monitorar os convênios estabelecidos entre o SAMU e as instituições de ensino, referente aos projetos pedagógicos; Avaliar todos os programas desenvolvidos e atividades educacionais executadas pelo NEU; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito

Farmacêutico- Planejar, coordenar, organizar, executar e avaliar o serviço de assistência farmacêutica, em comum acordo com a Coordenação Geral; Participar e elaborar projetos de construção para melhoria da qualidade do atendimento pré-hospitalar; Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados a pacientes e funcionários durante a assistência; Realizar a previsão, provisão e controle dos artigos de enfermagem, medicamentos e materiais de limpeza; Elaborar procedimentos e instruções de trabalho para padronização das ações executadas no serviço referente ao funcionamento adequado dos almoxarifados descentralizados; Elaborar e controlar o processo de descartes dos resíduos contaminantes; Controlar o uso dos equipos multifuncionais dos desfibriladores

automáticos e gerar relatórios mensais de consumo para coordenação; Controlar o consumo de psicotrópicos utilizados nos atendimentos, promover a reposição rapidamente, controlar o estoque, controlar e armazenar as prescrições médicas, realizar a escrituração em livro de registro de psicotrópicos obedecendo aos critérios exigidos pela Portaria 344/98; Realizar o controle mensal de consumo de medicamentos e artigos de enfermagem por viatura; Realizar o controle mensal de consumo de materiais de limpeza por base; Realizar o controle anual de consumo de medicamentos e artigos de enfermagem por viatura; Realizar o controle anual de consumo de materiais de limpeza por base; Realizar o controle de vencimento dos materiais e artigos de enfermagem do almoxarifado e bases descentralizadas; Realizar visitas periódicas as bases descentralizadas do SAMU e Central e avaliar a área física e armazenamento de materiais e medicamentos; Avaliar a qualidade dos materiais e propor substituições, supressões ou acréscimos de itens; Auxiliar na realização do parecer técnico dos materiais e equipamentos novos para as unidades do SAMU; Participar proativamente em projetos de reforma ou construção de unidade ou serviços; Participar da gestão de processo em parcerias com a coordenação e outros colaboradores; Participar proativamente de comissões ou grupos de estudo quando solicitado pela coordenação; Definir estratégias de prevenção e controle de infecção através da Comissão de Controle de Infecção (CCI); Elaborar protocolos e procedimentos para controle de infecção através da CCI; Capacitar e avaliar os funcionários através de treinamentos pela CCI, junto ao Núcleo de Educação em Urgências e Coordenações do SAMU; Realizar vistorias nas bases, central e viaturas pela CCI; Capacitar os funcionários através de treinamentos sobre normas e rotinas de almoxarifado para adequado controle do estoque; Empenhar-se em fazer com que a equipe de enfermagem cumpra os protocolos e normas e rotinas internas do serviço referentes ao controle do estoque; Elaborar o check list de padronização da viatura em parceria com os coordenadores; Manter atualizado os conhecimentos técnicos e científicos para aperfeiçoar, de forma contínua, o desempenho da atividade profissional; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito; Promover produção científica voltada para a área de urgência em parceria com outros setores do serviço; Manter-se regularizado com a Vigilância Sanitária e CRF mediante o Certificado de Responsabilidade Técnica; Zelar pelo cumprimento das leis e resoluções que regulamentam o exercício profissional de farmacêuticos

Gerente do Samu- Designar servidores para cargos de coordenação do SAMU, respeitando os cargos definidos no projeto inicial do componente SAMU, com vistas ao cumprimento eficiente das finalidades do mesmo; Designar e dispensar os ocupantes das funções gratificadas do SAMU, conforme disposições legais; Submeter a presidência e superintendência do CONDERG o expediente que depender de sua decisão; Decidir toda e qualquer matéria ou assunto que não seja da privativa competência da presidência e superintendência do CONDERG, na área de atuação do SAMU; Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela presidência e superintendência do CONDERG; Expedir instruções normativas, ordens de serviço, circulares, convocações e demais normatizações e documentos com vistas ao desempenho das competências atribuídas ao SAMU; Participar ou designar membro do CONDERG e/ou SAMU para integrar as atividades de representatividade do SAMU Regional de São João da Boa Vista em reuniões, comissões, conselhos, entre outros em parceria com a coordenação do CONDERG; Analisar dados, indicadores e estatísticas dos serviços realizados; Participar do comitê gestor da Rede de Urgência e Emergência; Elaborar e executar Plano de Ação Gerencial com as atividades necessárias para a gestão interna do serviço; Delegar funções e cobrar resultados dos planos gerenciais específicos desenvolvidos pelos coordenadores; Identificar e providenciar a real necessidade de recursos humanos e materiais para o serviço; Organizar, orientar, supervisionar e distribuir tarefas para

a equipe sob sua responsabilidade técnica; Acompanhar e orientar a equipe na realização de seu trabalho por meio de avaliações sistematizadas indiretas ou delegando aos coordenadores; Realizar o monitoramento contínuo das atividades da Central de Regulação; Manter a equipe informada quanto aos direitos, benefícios e deveres dos contratados; bem como das mudanças e intercorrências administrativas do sistema que envolve direta ou indiretamente o serviço; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas sob sua responsabilidade técnica; Convocar os contratados e presidir as reuniões periódicas com a equipe, procurando manter a equipe informada e integrada; Promover a integração dos servidores novos, bem como o conhecimento dos trabalhos desenvolvidos no serviço; Promover a educação permanente dos profissionais juntamente com o NEU, com treinamentos específicos ao exercício de atividades no atendimento pré-hospitalar; Participar na elaboração de normas pertinentes ao serviço; Promover e cuidar do bom andamento do trabalho e do convívio interpessoal das equipes do SAMU, assim como em convivência a outras instituições; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área e recertificações; Promover a transmissão de informações referente ao SAMU Regional de São João da Boa Vista a quem possa interessar; Ser responsável juntamente com a Coordenação Médica pelo gerenciamento da Central de Regulação e da equipe médica em primeira instância, utilizando-se de um plano gerencial (protocolos, procedimentos, instruções de trabalho, normativas) para o setor, articulando-o com toda a equipe envolvida; Participar dos processos de seleção de candidatos a eventuais vagas no quadro de contratados do SAMU Regional de São João da Boa Vista; Acompanhar o planejamento e execução das ações que busquem a humanização do atendimento em urgência; Acompanhar a execução projetos de atendimento às necessidades em saúde, de caráter urgente e transitório; Acompanhar e responsabilizar-se juntamente com a Coordenação Médica pelo transporte de pacientes acometidos por agravos de urgência; Acompanhar e responsabilizar-se juntamente com a Coordenação Médica por meio da Central de Regulação, o fluxo de atendimento a urgências, de forma hierarquizada dentro do sistema; Realizar o envio de fechamento da folha dos contratados; Realizar o acompanhamento nas avaliações objetivas do trabalho da equipe médica com a equipe do Núcleo de Educação em Urgências (NEU); Comunicar ao RH do CONDERG as admissões e demissões dos contratados; após solicitações das Coordenações. Comunicar ao RH do CONDERG faltas justificadas, injustificadas e afastamentos; Participar da Comissão de Prontuário e Comissão de Controle de Infecção; Participar dos processos administrativos disciplinares; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Médico R. I. Em Urgência e Emergência- Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de

assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.

Radio Operador- Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

Serviços Gerais de Limpeza- Executar tarefas de zeladoria e limpeza em geral, arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de higiene e conservação; Executar as tarefas conforme cronograma do check list de limpeza; Preencher o check list de limpeza adequadamente; Seguir Protocolo de Higienização, Desinfecção e Uso de Germicidas implantado pela CCI; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Preparar e servir café à coordenação, visitantes e servidores do setor; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar a reposição de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel; Executar outras tarefas correlatas; Usar os EPIs (luvas, avental e botas) conforme orientação da CCI; Participar de todas as atividades de educação continuada programadas pelo SAMU; Ser conhecedor das instruções de trabalho implantadas pelo SAMU relevantes ao desempenho de suas atividades; Manter ética e postura adequada na unidade de saúde.

Tarm- Atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador.

Técnico de Enfermagem- Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Comparecer devidamente uniformizado, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, munido da carteira de identificação profissional e carimbo, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; A substituição do plantão deverá se fazer na base; A troca de plantão da escala de serviço deverá ser realizada mediante envio de e-mail, por ambas as partes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e somente efetivada após autorização do coordenador de enfermagem. Na ausência deste, pelos demais coordenadores; As ausências deverão ser comunicadas ao coordenador; Respeitar o horário de trabalho, comparecendo pontualmente para a passagem de plantão e intercorrências; Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da viatura no início do plantão, juntamente com o condutor-socorrista, anotando e comunicando à coordenação a falta ou problemas com os mesmos. Manter em perfeito estado de utilização assim como preservando o asseio e limpeza da unidade, devendo relatar qualquer ocorrência imediatamente à sua coordenação; Obedecer ao tempo resposta mínimo ao chamado para a ocorrência; Interagir-se da padronização do sistema de rádio-comunicação para facilitar a comunicação com o rádio operador; Utilizar sistema de comunicação do SAMU, utilizando código Q, sempre quando houver solicitação da Central de Regulação Médica quanto às informações do evento em curso, não utilizar do sistema de comunicação para

questionamentos arbitrários; Executar prescrições médicas por telemedicina e fazer cumprir as decisões do médico regulador (com base na Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde); Ser responsável pelo correto preenchimento das fichas de atendimento, de acordo com normas estabelecidas; Prestar cuidados de suporte básico de vida em trauma, clínico, pediatria, obstétrico e neonatal; Estar habilitado a auxiliar a gestante em trabalho de parto normal (com base na Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde); Certificar-se da segurança da cena, junto à equipe de saúde, abordando a vítima somente quando a cena estiver totalmente segura; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento pelo NEU, coordenação e CCI; Obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; Tratar com respeito e profissionalismo todos os membros da equipe da base, acompanhantes e sobre tudo, o paciente; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais contratados, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela coordenação e das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela coordenação e CCI; Ser fiel aos interesses do serviço, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de trabalho; Notificar as não conformidades de materiais e medicamentos ao responsável do almoxarifado; Registrar todas as intercorrências do plantão no Livro de Intercorrências, bem como a composição das equipes no plantão; Realizar a limpeza e desinfecção dos materiais, mantendo sempre a organização do expurgo; Realizar a limpeza terminal das viaturas semanalmente e sempre que necessário e a limpeza concorrente a cada ocorrência, conforme normas da CCI; Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com o protocolo da CCI; Ser conhecedor das instruções de trabalho implantadas pelo SAMU relevantes ao desempenho de suas atividades; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; É obrigatório realizar a pós-regulação após a avaliação do paciente. Caso não exista meio de contato com a Central de Regulação deverá ser realizada imediatamente após o restabelecimento da comunicação; É vedada a troca de equipe após a aquisição da ocorrência ou durante o seu atendimento; Utilizar a ambulância do SAMU conforme descrito na Portaria Ministerial 2048 de 2012; O uso do uniforme deve ser restrito ao período de trabalho e ao trajeto de ida e vinda do mesmo; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Técnico E. P. E. Permanente- Participar da capacitação introdutória compreendida por atividades teóricas, treinamentos práticos e atendimentos supervisionados com objetivo de avaliar durante a ocorrência a correlação teórico – prática, a execução das habilidades técnicas, o acolhimento do usuário, o trabalho em equipe e a ética. Elaborar juntamente com a equipe do NEU relatório das atividades desenvolvidas descrevendo o aproveitamento do colaborador em cada etapa da capacitação. Acompanhar o técnico de enfermagem da intervenção nos atendimentos durante a educação permanente nas bases; buscando o aprimoramento do conhecimento, das habilidades e a melhoria contínua do processo de trabalho; Participar das capacitações oferecidas pelo SAMU e CONDERG; Desenvolver atividades educativas na área de urgência e emergência tendo como público a população e os contratados; Confeccionar, registrar e emitir certificados de capacitação oferecidas pelo NEU; Organizar e alimentar arquivos físicos das atividades específicas desenvolvidas anualmente pelo NEU; Guardar sigilo de fatos que tenha conhecimento no exercício da profissão, excetuando-se os de dever legal, amparados pela legislação vigente, os quais exijam comunicação, denúncia ou relato a quem de direito.

Técnico em Computação- Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, gráficos, planilhas, entre outros. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação, de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Checar diariamente o funcionamento de softwares e hardwares. Atualizar sistemas e equipamentos (upgrades). Instalar de sistemas operacionais. Realizar e acompanhar os backups de bancos de dados. Configurar e instalar redes internas e externas. Realizar checagem de pontos vulneráveis na segurança dos sistemas.